

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

COMITÉ DE INVESTIMENTOS DO PREVIMPA ATA № 01/2021 - REUNIÃO ORDINÁRIA

Comitê de Investimentos - PREVIMPA

Data e Hora	Local
14/01/2021 - 14 horas	Vídeoconferência Google Meet
	Participantes

Rodrigo Machado Costa - Diretor Geral - Previmpa, Daniela Silveira Machado - Diretora Administrativo-Financeira - Previmpa, Dalvin Gabriel José de Souza - Chefe da Unidade de Investimentos - Previmpa, Rogério de Oliveira - economista da Unidade de Investimentos -Previmpa, e Giordana Zimmermann Besen - Atuária, Assessoria de Planejamento - Previmpa.

Pauta:

- 1 Informe gerais,
- 2 Apresentação dos Resultados Dezembro/2021,
- 3 Credenciamento/Renovação da Caixa Econômica Federal,
- 4 Credenciamento do Fundo Banrisul Automático FI RF CP, e
- 4 Cronograma de reuniões do Comitê para o ano de 2021.

Resumo da Reunião

Formado quórum, Rodrigo Machado inicia os trabalhos da mesa. Aberta a pauta, informa a nova composição do colegiado e aborda a sugestão de quatro encontros do Comitê a cada mês: o primeiro, tendo como pauta principal, debate com integrantes de comitês de investimentos de outros RPPSs; o segundo, reservado para apresentação dos resultados dos investimentos do Previmpa; o terceiro, debate de cenários com bancos, assets e instituições financeiras; e o quarto encontro abordando sobre alocações de recursos do Departamento. Na sequência, coloca em debate a renovação do credenciamento da CEF (SEI 17.13.000000100-8). Sem objeções dos integrantes, fica aprovado a renovação. Em seguida, coloca para exame o credenciamento do Fundo Banrisul Automático FI RF CP. O economista Rogério pede a palavra. Aborda o objetivo principal deste fundo que é para facilitar a operacionalização dos recursos entre fundos do Banrisul. complementa sua fala dizendo que este é semelhante aos fundos automáticos da CEF (Disponibilidades) e Banco do Brasil (Fluxo). Rodrigo indaga os integrantes se há objeções. Sem objeções, declara credenciado o Fundo. Adiante, suprindo a pauta, pede ao economista Rogério que apresente os resultados de dezembro e do ano de 2020. O economista enfatiza o resultado do patrimônio líquido do Capitalizado que superou a marca de R\$ 3 bilhões (R\$ 3.035.629.264,65) e destaca que embora não atingindo a meta atuarial no ano (10,79%), o resultado do rendimento da carteira do Capitalizado em 7,18% (66,58% da meta) foi bastante positivo. Sem mais, Rodrigo declara finalizada a reunião.

Encaminhamentos

- 1 Renovação de credenciamento de Administrador e Gestor de Carteira de Valores Mobiliários por mais 12 meses da Caixa Econômica Federal (SEI 17.13.000000100-8), e
- 2 Credenciamento do Fundo Banrisul Automático FIRF CP (SEI 17.13.000001640-4).

Pendências

1 - Estabelecer e organizar o cronograma das reuniões para 2021.



Documento assinado eletronicamente por Giordana Zimmermann Besen, Atuário, em 18/01/2021, às 10:23, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal



Documento assinado eletronicamente por Rodrigo Machado Costa, Diretor(a)-Geral, em 18/01/2021, às 11:40, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por Rogério de Oliveira, Economista, em 20/01/2021, às 10:51, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal



Documento assinado eletronicamente por Daniela Silveira Machado, Diretor Administrativo-Financeiro, em 20/01/2021, às 13:05, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por Dalvin Gabriel José de Souza, Chefe de Unidade, em 21/01/2021, às 09:55, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



B 5 2 1 A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador 12839182 e o código CRC AD551085.

21.13.000000274-0 12839182v8





Relatório de Resultados dos Investimentos do PREVIMPA

Competência: Dezembro/2020





				1.55												
Pat	trimônio Líquido Inicial (R\$)		Aplicação (R\$)		Resgate (R\$)	Flux				Patrimônio Líquido Final (R\$)		Retorno Mensal (R\$)		orno Acumulado Anual (R\$)	% Retorno Mensal	% Retorno Acumulado (ano)
R\$	2.621.348.416,16	R\$	693.886.550,38	R\$	678.067.286,86	R\$	15.819.263,52	R\$	15.819.263,52	R\$ 2.656.707.119,14	R\$	19.539.439,46	R\$	19.539.439,46	0,7432%	0,74%
R\$	2.656.707.119,14	R\$	433.429.794,92	R\$	410.102.357,43	R\$	23.327.437,49	R\$	39.146.701,01	R\$ 2.651.410.831,75	-R\$	28.623.724,88	-R\$	9.084.285,42	-1,0727%	-0,34%
R\$	2.651.410.831,75	R\$	113.058.545,97	R\$	97.319.261,32	R\$	15.739.284,65	R\$	54.885.985,66	R\$ 2.512.279.437,53	-R\$	154.870.678,87	-R\$	163.954.964,29	-5,8238%	-6,12%
R\$	2.512.279.437,53	R\$	25.931.227,92	R\$	1.360.955,34	R\$	24.570.272,58	R\$	79.456.258,24	R\$ 2.607.111.970,46	R\$	70.262.260,35	-R\$	93.692.703,94	2,7831%	-3,67%
R\$	2.607.111.970,46	R\$	17.652.722,89	R\$	1.319.045,66	R\$	16.333.677,23	R\$	95.789.935,47	R\$ 2.696.255.488,96	R\$	72.809.841,27	-R\$	20.882.862,67	2,7840%	-0,78%
R\$	2.696.255.488,96	R\$	82.490.103,16	R\$	66.408.844,33	R\$	16.081.258,83	R\$	111.871.194,30	R\$ 2.784.531.710,52	R\$	72.194.962,73	R\$	51.312.100,06	2,6696%	1,92%
R\$	2.784.531.710,52	R\$	176.065.802,99	R\$	159.827.626,14	R\$	16.238.176,85	R\$	128.109.371,15	R\$ 2.879.701.254,54	R\$	78.931.367,17	R\$	130.243.467,23	2,8264%	4,85%
R\$	2.879.701.254,54	R\$	30.863.142,10	R\$	8.050.158,79	R\$	22.812.983,31	R\$	150.922.354,46	R\$ 2.873.645.681,77	-R\$	28.868.556,08	R\$	101.374.911,15	-0,9985%	3,76%
R\$	2.873.645.681,77	R\$	63.017.881,21	R\$	46.773.257,37	R\$	16.244.623,84	R\$	167.166.978,30	R\$ 2.843.627.836,37	-R\$	46.262.469,24	R\$	55.112.441,91	-1,6054%	2,04%
R\$	2.843.627.836,37	R\$	393.369.669,26	R\$	377.067.343,68	R\$	16.302.325,58	R\$	183.469.303,88	R\$ 2.843.698.551,71	-R\$	16.231.610,24	R\$	38.880.831,67	-0,5692%	1,43%
R\$	2.843.698.551,71	R\$	272.386.903,86	R\$	254.256.059,53	R\$	18.130.844,33	R\$	201.600.148,21	R\$ 2.925.815.396,30	R\$	63.986.000,26	R\$	102.866.831,93	2,2429%	3,78%
R\$	2.925.815.396,30	R\$	376.820.332,88	R\$	360.265.713,87	R\$	16.554.619,01	R\$	218.154.767,22	R\$ 3.035.629.264,65	R\$	93.259.249,34	R\$	196.126.081,27	3,1785%	7,18%
R\$	2.621.348.416,16	R\$	2.678.972.677,54	R\$	2.460.817.910,32	R\$	218.154.767,22			R\$ 3.035.629.264,65	R\$	196.126.081,27				7,18%
	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	R\$ 2.621.348.416,16 R\$ 2.656.707.119,14 R\$ 2.651.410.831,75 R\$ 2.512.279.437,53 R\$ 2.607.111.970,46 R\$ 2.696.255.488,96 R\$ 2.784.531.710,52 R\$ 2.879.701.254,54 R\$ 2.873.645.681,77 R\$ 2.843.627.836,37 R\$ 2.843.698.551,71 R\$ 2.925.815.396,30	R\$ 2.621.348.416,16 R\$ R\$ 2.656.707.119,14 R\$ R\$ 2.651.410.831,75 R\$ R\$ 2.512.279.437,53 R\$ R\$ 2.607.111.970,46 R\$ R\$ 2.696.255.488,96 R\$ R\$ 2.784.531.710,52 R\$ R\$ 2.879.701.254,54 R\$ R\$ 2.873.645.681,77 R\$ R\$ 2.843.627.836,37 R\$ R\$ 2.843.698.551,71 R\$ R\$ 2.925.815.396,30 R\$	R\$ 2.621.348.416,16 R\$ 693.886.550,38 R\$ 2.656.707.119,14 R\$ 433.429.794,92 R\$ 2.651.410.831,75 R\$ 113.058.545,97 R\$ 2.512.279.437,53 R\$ 25.931.227,92 R\$ 2.607.111.970,46 R\$ 17.652.722,89 R\$ 2.696.255.488,96 R\$ 82.490.103,16 R\$ 2.784.531.710,52 R\$ 176.065.802,99 R\$ 2.879.701.254,54 R\$ 30.863.142,10 R\$ 2.873.645.681,77 R\$ 63.017.881,21 R\$ 2.843.627.836,37 R\$ 393.369.669,26 R\$ 2.843.698.551,71 R\$ 272.386.903,86 R\$ 2.925.815.396,30 R\$ 376.820.332,88	R\$ 2.621.348.416,16 R\$ 693.886.550,38 R\$ R\$ 2.656.707.119,14 R\$ 433.429.794,92 R\$ R\$ 2.651.410.831,75 R\$ 113.058.545,97 R\$ R\$ 2.512.279.437,53 R\$ 25.931.227,92 R\$ R\$ 2.607.111.970,46 R\$ 17.652.722,89 R\$ R\$ 2.696.255.488,96 R\$ 82.490.103,16 R\$ R\$ 2.784.531.710,52 R\$ 176.065.802,99 R\$ R\$ 2.879.701.254,54 R\$ 30.863.142,10 R\$ R\$ 2.873.645.681,77 R\$ 63.017.881,21 R\$ R\$ 2.843.627.836,37 R\$ 393.369.669,26 R\$ R\$ 2.843.698.551,71 R\$ 272.386.903,86 R\$ R\$ 2.925.815.396,30 R\$ 376.820.332,88 R\$	R\$ 2.621.348.416,16 R\$ 693.886.550,38 R\$ 678.067.286,86 R\$ 2.656.707.119,14 R\$ 433.429.794,92 R\$ 410.102.357,43 R\$ 2.651.410.831,75 R\$ 113.058.545,97 R\$ 97.319.261,32 R\$ 2.512.279.437,53 R\$ 25.931.227,92 R\$ 1.360.955,34 R\$ 2.607.111.970,46 R\$ 17.652.722,89 R\$ 1.319.045,66 R\$ 2.696.255.488,96 R\$ 82.490.103,16 R\$ 66.408.844,33 R\$ 2.784.531.710,52 R\$ 176.065.802,99 R\$ 159.827.626,14 R\$ 2.879.701.254,54 R\$ 30.863.142,10 R\$ 8.050.158,79 R\$ 2.843.627.836,37 R\$ 63.017.881,21 R\$ 46.773.257,37 R\$ 2.843.698.551,71 R\$ 272.386.903,86 R\$ 254.256.059,53 R\$ 2.925.815.396,30 R\$ 376.820.332,88 R\$ 360.265.713,87	Reside (R\$) Reside (R\$) R\$ Aplicação (R\$) Reside (R\$) Flux	Resgate (R\$)	Patrimônio Líquido Inicial (R\$) Aplicação (R\$) Resgate (R\$) Fluxo de Caixa (R\$) Ac R\$ 2.621.348.416,16 R\$ 693.886.550,38 R\$ 678.067.286,86 R\$ 15.819.263,52 R\$ R\$ 2.656.707.119,14 R\$ 433.429.794,92 R\$ 410.102.357,43 R\$ 23.327.437,49 R\$ R\$ 2.651.410.831,75 R\$ 113.058.545,97 R\$ 97.319.261,32 R\$ 15.739.284,65 R\$ R\$ 2.512.279.437,53 R\$ 25.931.227,92 R\$ 1.360.955,34 R\$ 24.570.272,58 R\$ R\$ 2.696.255.488,96 R\$ 17.652.722,89 R\$ 1.319.045,66 R\$ 16.081.258,83 R\$ R\$ 2.784.531.710,52 R\$ 176.065.802,99 R\$ 159.827.626,14 R\$ 16.081.258,83 R\$ R\$ 2.879.701.254,54 R\$ 30.863.142,10 R\$ 8.050.158,79 R\$ 22.812.983,31 R\$ R\$ 2.843.627.836,37 R\$ 393.369.669,26 R\$ 377.067.343,68 R\$ 16.302.325,58 R\$ R\$ 2.843.698.551,71 R\$ 272.386.903,86 R\$ 254.256.059,53 R\$ 18.130.844,33 R\$ R\$ 2.925.815.396,30 R\$ 376.820.332,88 R\$ 360.265.713,87 R\$ 16.554.619,01 R\$	Resgate (R\$)	Resgate (R\$)	Residence	Respate (R\$) R\$ 2.621.348.416.16 R\$ 693.886.550,38 R\$ 678.067.286,86 R\$ 15.819.263,52 R\$ 15.819.263,52 R\$ 2.656.707.119,14 R\$ 433.429.794,92 R\$ 410.102.357,43 R\$ 23.327.437,49 R\$ 39.146.701,01 R\$ 2.651.410.831,75 R\$ 2.651.410.831,75 R\$ 2.512.279.437,53 R\$ 2.607.111.970,46 R\$ 1.319.045,66 R\$ 1.319.045,66 R\$ 1.633.677,23 R\$ 97.899.935,47 R\$ 2.696.255.488,96 R\$ 72.809.841,27 R\$ 2.784.531.710,52 R\$ 176.065.802,99 R\$ 1.519.827.626,14 R\$ 16.081.258,83 R\$ 111.871.194,30 R\$ 2.879.701.254,54 R\$ 72.194.962,73 R\$ 2.879.701.254,54 R\$ 30.863.142,10 R\$ 8.050.158,79 R\$ 2.812.893,31 R\$ 150.922.354,46 R\$ 2.879.701.254,54 R\$ 3.035.699.669,26 R\$ 377.067.343,68 R\$ 16.302.325,58 R\$ 18.30.844,33 R\$ 16.302.325,58 R\$ 18.3469.303,88 R\$ 2.843.628.8551,71 R\$ 2.843.698.551,71 R\$	R\$ 2.621.348.416,16 R\$ 693.886.550,38 R\$ 678.067.286,86 R\$ 15.819.263,52 R\$ 15.819.263,52 R\$ 2.656.707.119,14 R\$ 19.539.439,46 R\$ R\$ 2.656.707.119,14 R\$ 433.429.794,92 R\$ 410.102.357,43 R\$ 23.327.437,49 R\$ 39.146.701,01 R\$ 2.651.410.831,75 R\$ 113.058.545,97 R\$ 97.319.261,32 R\$ 15.739.284,65 R\$ 2.512.279.437,53 R\$ 25.931.227,92 R\$ 1.360.955,34 R\$ 24.570.272,58 R\$ 79.456.258,24 R\$ 2.607.111.970,46 R\$ 70.262.260,35 R\$ 2.607.111.970,46 R\$ 17.652.722,89 R\$ 1.319.045,66 R\$ 16.333.677,23 R\$ 95.789.935,47 R\$ 2.784.531.710,52 R\$ 72.194.962,73 R\$ 2.784.531.710,52 R\$ 176.065.802,99 R\$ 159.827.626,14 R\$ 16.238.176,85 R\$ 128.109.371,15 R\$ 2.879.701.254,54 R\$ 303.863.142,10 R\$ 8.050.158,79 R\$ 2.2812.893,31 R\$ 150.922.354,46 R\$ 2.873.645.681,77 R\$ 63.017.881,21 R\$ 46.773.257,37 R\$ 16.244.623,84 R\$ 16.302.325,58 R\$ 133.469.303,88 R\$ 2.843.627.836,37 R\$ 393.369.669,26 R\$ 377.067.343,68 R\$ 16.302.325,58 R\$ 2.181.54.767,22 R\$ 2.2812.893,30 R\$ 2.2925.815.396,30 R\$ 376.820.332,88 R\$ 360.265.713,87 R\$ 16.554.619,01 R\$ 218.154.767,22 R\$ 3.035.629.264,66 R\$ 9.3.259.249,34 R\$	Respate (R\$)	Patrimônio Liquido Inicial (R\$)



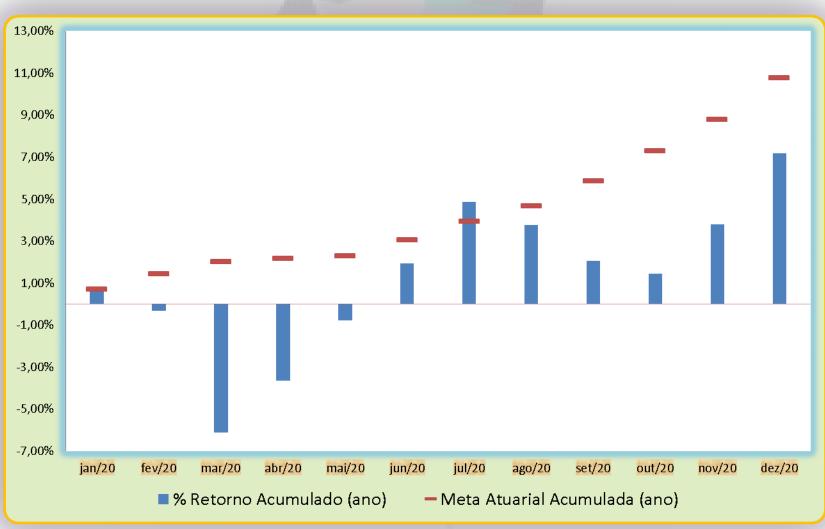
Indicadores de Performance do Fundo Capitalizado: 2020



IPCA (mês)	IPCA (ano)	Meta Atuarial (mês)	Meta Atuarial Acumulada (ano)	Competência	Retorno Acumulado (12 meses)		% Atingido da Meta Atuarial (12 meses)
0,21%	0,21%	0,70%	0,70%	jan/20	14,63%	10,44%	140,08%
0,25%	0,46%	0,74%	1,44%	fev/20	13,02%	10,25%	127,08%
0,07%	0,53%	0,56%	2,01%	mar/20	5,25%	9,50%	55,25%
-0,31%	0,22%	0,18%	2,18%	abr/20	7,41%	8,54%	86,73%
-0,38%	-0,16%	0,10%	2,29%	mai/20	8,98%	7,99%	112,39%
0,26%	0,10%	0,75%	3,06%	jun/20	8,93%	8,26%	108,05%
0,36%	0,46%	0,85%	3,93%	jul/20	10,92%	8,44%	129,35%
0,24%	0,70%	0,73%	4,69%	ago/20	9,93%	8,58%	115,69%
0,64%	1,34%	1,13%	5,87%	set/20	5,47%	9,32%	58,68%
0,86%	2,22%	1,35%	7,30%	out/20	2,07%	10,15%	20,42%
0,89%	3,13%	1,38%	8,78%	nov/20	5,72%	10,57%	54,14%
1,35%	4,52%	1,84%	10,79%	dez/20	7,18%	10,79%	66,58%
	4,52%		10,79%	/			









Performance do Fundo Capitalizado – 2010 à 2020



ANO	Pat	trimônio Líquido Inicial (R\$)		Aplicação (R\$)		Resgate (R\$)	Flux	co de Caixa (R\$)	Pa	trimônio Líquido Final (R\$)	Ret	orno Acumulado Anual (R\$)	% Retorno Anual	Meta Anual	IPCA
2020	R\$	2.621.348.416,16	R\$	2.678.972.677,54	R\$	2.460.817.910,32	R\$	218.154.767,22	R\$	3.035.629.264,65	R\$	196.126.081,27	7,18%	10,79%	4,52%
2019	R\$	2.066.742.820,09	R\$	5.098.914.651,21	R\$	4.901.210.037,97	R\$	197.704.613,24	R\$	2.621.348.416,16	R\$	356.900.982,83	16,48%	10,56%	4,31%
2018	R\$	1.666.433.054,76	R\$	4.181.145.254,86	R\$	3.980.408.901,95	R\$	200.736.352,91	R\$	2.067.179.818,46	R\$	200.010.410,79	11,32%	9,97%	3,75%
2017	R\$	1.333.235.977,38	R\$	30.506.885.389,69	R\$	30.337.743.784,59	R\$	169.141.605,10	R\$	1.666.433.054,76	R\$	164.055.472,28	11,57%	9,12%	2,95%
2016	R\$	968.655.049,75	R\$	28.343.626.845,13	R\$	28.214.966.883,22	R\$	128.659.961,91	R\$	1.333.235.977,38	R\$	235.920.965,72	22,84%	12,67%	6,29%
2015	R\$	727.153.705,27	R\$	6.764.020.071,41	R\$	6.629.567.470,69	R\$	134.452.600,72	R\$	968.655.049,75	R\$	107.048.743,77	13,48%	17,31%	10,67%
2014	R\$	551.117.589,01	R\$	781.769.904,64	R\$	667.849.629,03	R\$	113.920.275,61	R\$	727.153.705,27	R\$	62.115.840,64	10,22%	12,79%	6,41%
2013	R\$	446.049.829,58	R\$	132.577.926,35	R\$	35.998.354,56	R\$	96.579.571,79	R\$	551.117.589,01	R\$	8.488.187,64	1,72%	12,27%	5,91%
2012	R\$	300.296.104,28	R\$	138.967.762,11	R\$	62.076.033,94	R\$	76.891.728,17	R\$	446.049.829,58	R\$	68.861.997,14	20,33%	12,19%	5,84%
2011	R\$	215.257.115,74	R\$	189.031.083,64	R\$	133.161.695,79	R\$	55.869.387,85	R\$	300.296.104,28	R\$	29.169.600,69	11,99%	12,89%	6,50%
2010	R\$	152.080.762,67	R\$	87.151.631,72	R\$	47.265.691,10	R\$	39.885.940,62	R\$	215.257.115,74	R\$	23.290.412,45	13,54%	12,26%	5,91%



Movimentações : Regime Capitalizado



Conta	Títulos Públicos da Carteira Previmpa	S	Saldo Anterior		Aplicações		Resgates		Saldo Atual		Retorno	Retorno(%)
	Títulos Públicos Federais		1.910.906.749,57	R\$	159.5 <mark>19.613,24</mark>	R\$	7 3.478.281,92		2.061.062.048,47	R\$	64.113.967,58	3,28%
		-4										
Conta	Fundos Renda Fixa	S	Saldo Anterior		Aplicações		Resgates		Saldo Atual		Retorno	Retorno(%)
702-5	Caixa FIC Brasil Disponibilidades RF	R\$	47.342,51	R\$	74.229.091,35	R\$	73.921.857,37	R\$	357.654,51	R\$	3.078,02	1,53%
702-5	Caixa FI Brasil Idka IPCA 2a RF LP	R\$	484.395.996,91		73.943.113,14	R\$	161.019.613,24	R\$	404.950.679,92	R\$	7.631.183,11	1,73%
73.339-3	BB Prev RF Fluxo Fc Fl	R\$	1.815.458,82	R\$	1.456.920,51	R\$	1.300.116,83	R\$	1.973.494,85	R\$	1.232,35	0,07%
73.339-3	BB Prev RF Idka 2 FI	R\$	84.800.704,16	R\$	17.125.750,13			R\$	103.357.986,37	R\$	1.431.532,08	1,53%
95756.0-2	Banrisul Foco Idka IPCA 2a FI RF	R\$	147.490.757,53			R\$	50.545.844,51	R\$	98.981.656,44	R\$	2.036.743,42	1,67%
	TOTAL DOS FUNDO DE RENDA FIXA	R\$	718.550.259,93	R\$	166.754.875,13	R\$	286.787.431,95	R\$	609.621.472,09	R\$	11.103.768,98	1,69%
	TOTAL DA RENDA FIXA	Ŗ¢	2 620 457 000 50	R¢	206 07/1 /188 27	R¢	260 265 712 2 7	Ŗ¢	2 670 683 520 56	Ŗ¢	75 217 726 56	2,88%
	TOTAL DA RENDA FIXA	R\$	2.629.457.009,50	R\$	326.274.488,37	R\$	360.265.713,87	R\$	2.670.683.520,56	R\$	75.217.736,56	



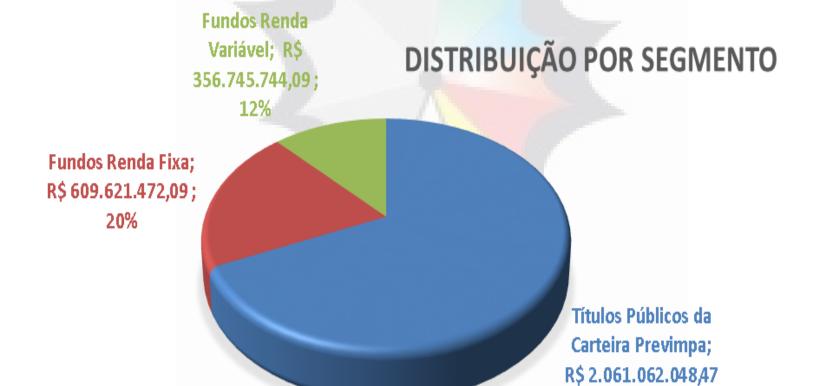
Movimentações: Regime Capitalizado



Conta	Fundos Renda Variável	S	aldo Anterior		Aplicações		Resgates		Saldo Atual		Retorno	Retorno(%)
702-5	Caixa FIA Institucional Bdr Nivel I	R\$	80.913.498,50					R\$	81.474.683,14	R\$	561.184,64	0,69%
702-5	Caixa FIA Infraestrutura	R\$	17.672.995,58					R\$	19.145.698,31	R\$	1.472.702,73	8,33%
702-5	Caixa FIC FIA Acoes Multigestor	R\$	71.613.705,25					R\$	77.088.716,37	R\$	5.475.011,12	7,65%
73.339-3	BB Acoes Retorno Total Fc	R\$	17.292.595,75					R\$	18.673.586,04	R\$	1.380.990,29	7,99%
73.339-3	BB Acoes Tecnologia Bdr Nivel I FI	R\$	20.209.048,93					R\$	21.550.253,51	R\$	1.341.204,58	6,64%
	Austro Institucional Pipe Bancos FIC FIA	R\$	3.611.262,85					R\$	3.427.620,62	-R\$	183.642,23	-5,09%
40957560-	2 It Now Ibov	R\$	54.925.000,00					R\$	59.915.000,00	R\$	4.990.000,00	9,09%
40957560-	2 Ishares S&P 500	R\$	-	R\$	50.545.844,51			R\$	52.415.000,00	R\$	1.869.155,49	7,40%
29.921.25	1 Banestes FICFI Acoes BTG Absol. Inst	R\$	21.920.279,94					R\$	23.055.186,10	R\$	1.134.906,16	5,18%
	TOTAL RENDA VARIÁVEL	R\$	288.158.386,80	R\$	50.545.844,51	R\$	-	R\$	356.745.744,09	R\$	18.041.512,78	5,76%
RENTA	BILIDADE FINANCEIRA DO REGIME CAPITALIZADO	R\$:	2.917.615.396,30	R\$	376.820.332,88	R\$	360.265.713,87	R\$ 3	3.027.429.264,65	R\$	93.259.249,34	3,19%
Conta	IMÓVEL	S	aldo Anterior		Aplicações		Resgates		Saldo Atual		Retorno	Retorno(%)
702-5	IMÓVEL - ESTACIONAMENTO	R\$	8.200.000,00					R\$	8.200.000,00	R\$	-	0,00%
REN	TABILIDADE TOTAL DO REGIME CAPITALIZADO	R\$	2.925.815.396,30	R\$	376.820.332,88	R\$	360.265.713,87	R\$ 3	3.035.629.264,65	R\$	93.259.249,34	3,18%







;68%



Movimentações: Outras Contas



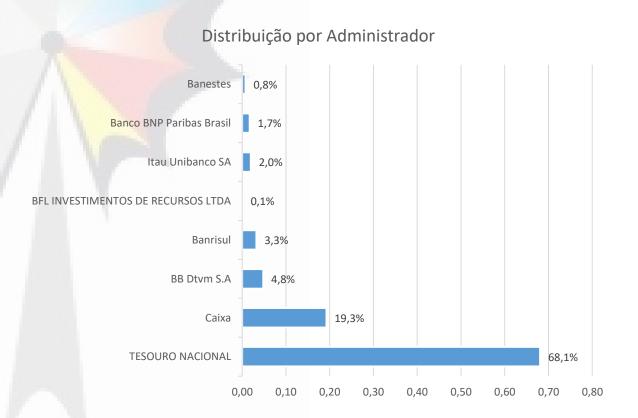
Conta	Taxa de Admistração e Repartição Simples	S	aldo Anterior		Aplicações		Resgates		Saldo Atual		Retorno	Retorno(%)
73.342-3	COMPREV - BB Prev RF IRFM-1	R\$	966.595,62					R\$	969.620,52	R\$	3.024,90	0,31%
73.342-3	COMPREV - BB Prev RF IDKA2	R\$	5.516.352,97			R\$	5.562.148,77	R\$	-	R\$	45.795,80	0,83%
73.342-3	COMPREV - BB Previd RF Fluxo	R\$	- W	R\$	4.45 <mark>2.847,48</mark>	R\$	1.937.026,60	R\$	2.518.982,99	R\$	3.162,11	0,071%
73.334-2	FUNDO PREVIDENCIA - BB Previd RF Fluxo	R\$	155.564,65	R\$	4.2 <mark>21,71</mark>	R\$	8.222,87	R\$	151.718,22	R\$	154,73	0,10%
703-3	REPARTIÇÃO SIMPLES - Caixa Disponibilidades RF	R\$	9.479.966,34	R\$	11.333.507,67	R\$	4.188.062,26	R\$	16.634.079,19	R\$	8.667,44	0,07%
704-1	GRATIFICACAO NAT - Caixa IRFM-1	R\$	709.255,17	R\$	71.400,00	R\$	781.557,61	R\$	-	R\$	902,44	0,25%
704-1	TAXA ADM - Caixa Disponibilidades	R\$	2.876,15	R\$	806.556,61	R\$	3.391,55	R\$	806.502,11	R\$	460,90	0,11%
73.360-1	TAXA ADM - BB Prev RF IRFM-1	R\$	7.870.302,12					R\$	7.894.931,77	R\$	24.629,65	0,31%
73.360-1	TAXA ADM - BB Previd RF Fluxo	R\$	2.418.669,17	R\$	1.847.036,92	R\$	1.794.466,00	R\$	2.473.264,27	R\$	2.024,18	0,08%
73.360-1	TAXA ADM - BB PREVID RF IDKA 2	R\$	3.677.019,60					R\$	3.733.117,23	R\$	56.097,63	1,53%
73.400-4	FRAP - BB Previd RF Fluxo	R\$	828.340,51	R\$	69.780,11			R\$	899.032,92	R\$	912,30	0,11%
420.000-4	ADIANTAMENTO - BB Previd RF Fluxo	R\$	246,01			R\$	246,08	R\$	-	R\$	0,07	0,03%
	Conta Corrente	R\$	11.800,16	R\$	72.492,20			R\$	84.292,36			0,00%
	TOTAL TAXA ADM E REPARTIÇÃO SIMPLES	R\$	31.636.988,47	R\$	18.657.842,70	R\$	14.275.121,74	R\$	36.165.541,58	R\$	145.832,15	0,43%
RE	NTABILIDADE CONSOLIDADA DO PREVIMPA	R\$	2.957.452.384,77	R\$	395.478.175,58	R\$	374.540.835,61	R\$	3.071.794.806,23	R\$	93.405.081,49	3,15%



Distribuição por Administrador



Admistrador		Valor por Adm	Distribuição por Administrador
TESOURO NACIONAL	R\$	2.061.062.048,47	68,1%
Caixa	R\$	583.017.432,25	19,3%
BB Dtvm S.A	R\$	145.555.320,77	4,8%
Banrisul	R\$	98.981.656,44	3,3%
BFL INVESTIMENTOS DE RECURSOS LTDA	R\$	3.427.620,62	0,1%
Itau Unibanco SA	R\$	59.915.000,00	2,0%
Banco BNP Paribas Brasil	R\$	52.415.000,00	1,7%
Banestes	R\$	23.055.186,10	0,8%

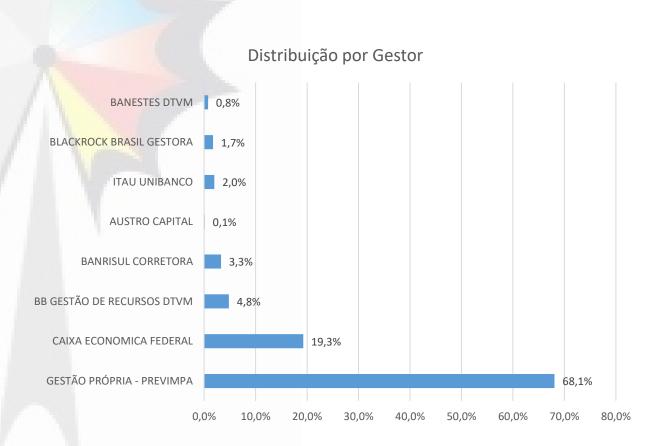




Distribuição por Gestor



Gestor	Valor por Gestor	Distribuição por Gestor
GESTÃO PRÓPRIA - PREVIMPA	2.061.062.048,47	68,1%
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	583.017.432,25	19,3%
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	145.555.320,77	4,8%
BANRISUL CORRETORA	98.981.656,44	3,3%
AUSTRO CAPITAL	3.427.620,62	0,1%
ITAU UNIBANCO	59.915.000,00	2,0%
BLACKROCK BRASIL GESTORA	52.415.000,00	1,7%
BANESTES DTVM	23.055.186,10	0,8%





Enquadramento Renda Fixa



Títulos públicos	Valor atual	PL do fundo	Participação Previmpa no fundo	Enquadramento resolução 3922	Limite do enquadramento 3922	política de	Alvo da política de investimentos	Valor por Carteira	% Alocado Carteira
Títulos da carteira Previmpa	2.061.062.048,47	7		Artig <mark>o 7º, Inciso I,</mark> Alínea¹a'	100%	100%	70%	2.061.062.048,47	67,90%

			Participação	Enguadramento	Limite do	Limite da	Alvo da política		
Renda fixa	Valor atual	PL do fundo	Previmpa no	resolução 3922	enquadramento	política de	de	Valor por Carteira	% Carteira
			fundo	resulução 3322	3922	investimentos	investimentos		
Caixa FI Brasil Idka IPCA 2a RF LP	404.950.679,92	10.655.087.063,09	3,80%	Artigo 7º, Inciso I,					
BB Prev RF Idka 2 FI	103.357.986,37	8.476.640.994,51	1,22%	Alínea 'b'	100%	100%	2%	607.290.322,73	20,01%
Banrisul Foco Idka IPCA 2a FI RF	98.981.656,44	1.128.314.191,64	8,77%	Alliled D					
Caixa FIC Brasil Disponibilidades RF	357.654,51	910.358.895,05	0,04%	Artigo 7º, Inciso IV,	40%	40%	1%	2.331.149,36	0,08%
BB Prev RF Fluxo Fc Fl	1.973.494,85	2.452.222.466,54	0,08%	Alínea'a'	40/0	1 U/0	1/0	2.331.143,30	0,00/0



Enquadramento Renda Variável



Renda Variável	Valor atual	PL do fundo	Participação Previmpa no fundo	Enquadramento	Limite do enquadramento 3922	Limite da política de investimentos	Alvo da política de investimentos	Valor por Carteira	% Carteira
It Now Ibov	59.915.000,00	5.488.909.215,82	1,09%	Artig <mark>o 8º, Inciso I</mark> ,	30%	30%	6%	112.330.000,00	3,70%
Ishares S&P 500	52.415.000,00	2.798.745.763,10	1,87%	Alí <mark>nea'b'</mark>	30/0	JU/0	U/0	112.330.000,00	3,7070
Caixa FIA Infraestrutura	19.145.698,31	571.375.619,27	3,35%						
Caixa FIC FIA Acoes Multigestor	77.088.716,37	1.038.280.774,77	7,42%						
BB Acoes Retorno Total Fc	18.673.586,04	1.427.692.857,60	1,31%	Artigo 8º, Inciso II,	20%	20%	6%	162.941.060,95	5,37%
BB Acoes Tecnologia Bdr Nivel I FI	21.550.253,51	698.891.213,44	3,08%	Alínea'a'	2070	2070	070	102.341.000,33	3,37%
Banestes FICFI Acoes BTG Absol. Inst	23.055.186,10	191.546.487,48	12,04%						
Austro Institucional Pipe Bancos FIC FIA	3.427.620,62	27.443.160,65	12,49%						
Caixa FIA Institucional Bdr Nivel I	81.474.683,14	1.987.917.698,76	4,10%	Artigo 9º - A, Inciso II	10%	10%	1%	81.474.683,14	2,68%

^{*}Fundo Austro Institucional Pipe Bancos FIC FIA está com Desenquadramento Passivo, pois não atende o Artigo 15 Resolução 3922/2010.



Carteira de Títulos públicos



Cód. Papel	Vencimento	Data Compra	Qtde. Total	PU Compra	Preço Unitário	Taxa %	Valor Total à Mercado	Valor Total na Curva	%PL
Títulos Públicos									
LTN									
LTN20220101 - 100000	01/01/2022	21/03/2018	80.000	727,41891400	972,27461700	8,799000	77.781.969,36	73.530.087,52	3,77%
LTN20220101 - 100000	01/01/2022	09/04/2018	200.000	732,97834600	972,27461700	8,694000	194.454.923,40	184.002.796,80	9,43%
LTN20220401 - 100000	01/04/2022	07/02/2020	160.000	898,51867100	959,33844000	5,140000	153.494.150,40	150.312.949,76	7,45%
LTN20220701 - 100000	01/07/2022	26/06/2019	120.000	825,38325200	946,43413500	6,579000	113.572.096,20	109.117.247,04	5,51%
LTN20230701 - 100000	01/07/2023	14/06/2019	190.000	753,63622400	887,20993900	7,260000	168.569.888,41	159.595.805,74	8,18%
LTN20240101 - 100000	01/01/2024	03/01/2020	200.000	787,45838900	855,93764300	6,200000	171.187.528,60	167.136.429,40	8,31%
Total LTN:			950.000				879.060.556,37	843.695.316,26	42,65%
NTN-PÓS									
NTNB20240815 - 760199	15/08/2024	17/12/2020	40.000	3.987,99033100	4.018,18024300	1,629008	160.727.209,72	160.429.029,24	7,80%
NTNB20280815 - 760199	15/08/2028	06/06/2019	20.000	3.820,89142600	4.288,90896600	3,819000	85.778.179,32	78.025.799,16	4,16%
NTNB20280815 - 760199	15/08/2028	06/06/2019	20.000	3.820,89142600	4.288,90896600	3,819000	85.778.179,32	117.038.698,74	4,16%
NTNB20280815 - 760199	15/08/2028	06/06/2019	30.000	3.820,89142600	4.288,90896600	3,819000	128.667.268,98	78.025.799,16	6,24%
Total NTN-PÓS:			110.000				460.950.837,34	433.519.326,30	22,36%



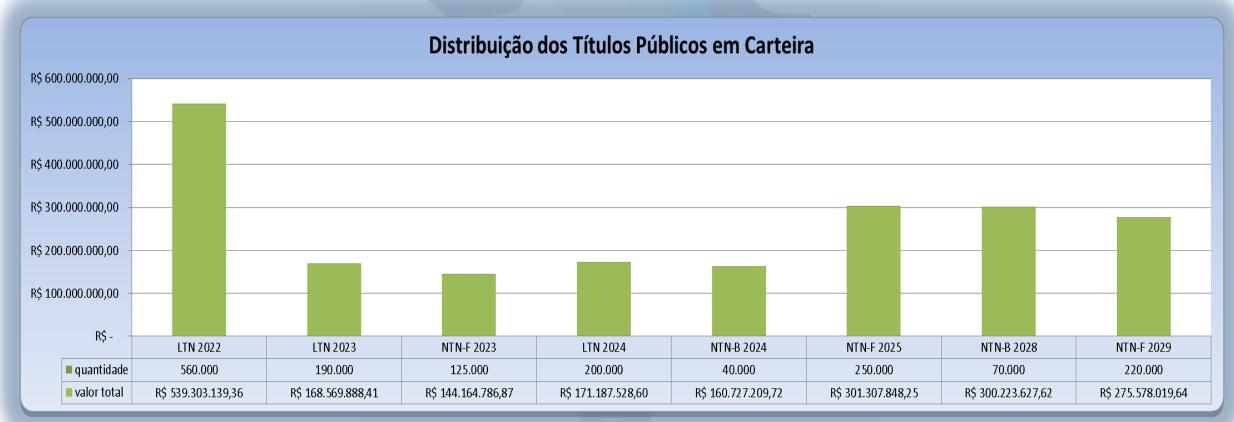
Carteira de Títulos Públicos



Cód. Papel	Vencimento	Data Compra	Qtde. Total	PU Compra	Preço Unitário	Taxa %	Valor Total à Mercado	Valor Total na Curva	%PL
NTN-PRÉ									
NTNF20230101 - 950199	01/01/2023	10/10/2017	25.000	1.050,74722900	1.153,31829500	9,429000	28.832.957,37	26.442.182,45	1,40%
NTNF20230101 - 950199	01/01/2023	13/10/2017	50.000	1.052,64080900	1.153,31829500	9,400000	57.665.914,75	52.906.211,70	2,80%
NTNF20230101 - 950199	01/01/2023	17/10/2017	50.000	1.051,66190700	1.153,31829500	9,444000	57.665.914,75	52.873.663,35	2,80%
NTNF20250101 - 950199	01/01/2025	13/10/2017	60.000	1.049,13298400	1.205,23139300	9,604000	72.313.883,58	63.632.341,80	3,51%
NTNF20250101 - 950199	01/01/2025	14/11/2018	140.000	1.038,99625800	1.205,23139300	9,959000	168.732.395,02	147.093.661,82	8,19%
NTNF20250101 - 950199	01/01/2025	14/11/2018	50.000	1.037,69901300	1.205,23139300	9,989000	60.261.569,65	52.491.147,90	2,92%
NTNF20290101 - 950199	01/01/2029	08/11/2019	140.000	1.257,99416700	1.252,62736200	6,619000	175.367.830,68	175.067.924,78	8,51%
NTNF20290101 - 950199	01/01/2029	12/11/2019	10.000	1.254,15538900	1.252,62736200	6,679000	12.526.273,62	12.464.825,40	0,61%
NTNF20290101 - 950199	01/01/2029	08/07/2020	20.000	1.218,63214500	1.252,62736200	6,529000	25.052.547,24	62.826.166,60	1,22%
NTNF20290101 - 950199	01/01/2029	08/07/2020	50.000	1.218,63214500	1.252,62736200	6,529000	62.631.368,10	25.130.466,64	3,04%
Total NTN-PRÉ:			595.000				721.050.654,76	670.928.592,44	34,98%
Total Títulos Públicos:			1.655.000				R\$ 2.061.062.048,47	R\$ 1.948.143.235,00	100,0%







Ouration de MACAULAY (anos)	Duration Modificada	Variação % Preço (100 PB)	Variação em MOEDA (100 PB)	Variação em MOEDA (1 PB)	Duration do Passivo Atuarial
3,28	3,13	3,13%	-R\$ 64.502.583,39	-R\$ 6.450,26	20,94 anos



Conceitos de Avaliação de Risco



AVALIAÇÃO DE RISCO — Busca avaliar a probabilidade do impacto dos riscos.

VAR 95% - estima a perda potencial máxima de um investimento em 1 mês, com 95% de grau de confiança.

Volatilidade - Mede a variação do retorno do fundo em relação à sua média.

Sortino - Considera apenas a volatilidade negativa como fator de risco.

Se o resultado for acima de 100% significa que para cada 1,00% de risco adicionado à carteira, houve 1,00% ou mais de rendimento obtido em relação à taxa livre de risco.

Se o resultado dor abaixo de 100% significa que para cada 1,00% de risco adicionado à carteira, houve 1,00% ou menos de rendimento obtido em relação à taxa livre de risco.

Sharpe - Mede o retorno excedente de uma aplicação financeira em relação a outra aplicação livre de risco(CDI).

Beta - Representa a volatilidade média com relação ao seu benchmarck, Se B>1 a carteira oscila mais (mais arriscada)



Rentabilidade e Risco Renda Fixa



Títulos Públicos	1 mês	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	No ano					
BENCHMARCK IMA EX-G	2,12	111	3,09	4,85	18,09	4,85					
Títulos Públicos da carteira Previmpa	3,28		2,12	8,27	24,80	8,27					
Ativo											
Fundos de Renda fixa	1 mês	2 masas	Emasas	12 masas	24 meses	No ano	VaR 95%	Volatilid	Sortino	Charna 12M	Data 12M
Fulluos de Relida lixa	Tilles	3 meses	omeses	12 1116262	24 meses	No ano	1M	ade	12M	Sharpe 12M	Beta 12M
BENCHMARCK CDI	0,16	0,47	0,99	2,76	8,88	2,76					
Caixa FIC Brasil Disponibilidades RF	0,09	0,26	0,55	1,90	7,07	1,90	0,00%	0,06%	-1617,61%	-172,09	0,00
BB Prev RF Fluxo Fc Fl	0,10	0,22	0,39	1,64	6,54	1,64	0,00%	0,16%	-930,80%	-7,63	0,00
BENCHMARCK IDKA 2A	1,73	3,05	5,10	8,62	21,46	8,62					
Caixa FI Brasil Idka IPCA 2a RF LP	1,65	3,05	4,76	8,03	20,12	8,03	0,15%	4,12%	157,04%	1,28	0,06
BB Prev RF Idka 2 FI	1,53	3,22	4,89	7,92	20,01	7,92	0,14%	4,19%	151,17%	1,23	0,06
Banrisul Foco Idka IPCA 2a FI RF	1,65	2,94	4,46	7,82	19,92	7,82	0,15%	4,36%	142,63%	1,16	0,06



Rentabilidade e Risco Renda Variável



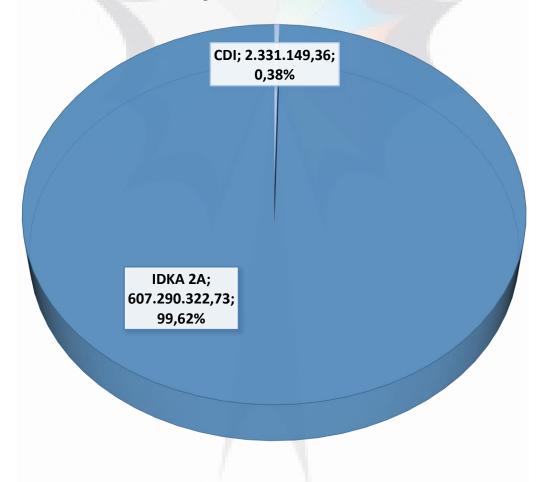
Fundos Renda Variável	1 mês	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	No ano	VaR 95% 1M	Volatilid ade 12M	Sortino 12M	Sharpe	Beta 12M
BENCHMARCK IBOVESPA	9,30	25,81	25,21	2,92	35,42	2,92					
Caixa FIA Infraestrutura	8,33	20,94	19,91	0,56	55,18	0,56	1,48%	47,65%	27,01%	0,20	1,02
Caixa FIC FIA Acoes Multigestor	7,65	18,83	18,56	1,18	N.A.	1,18	1,24%	45,06%	26,04%	0,20	1,04
BB Acoes Retorno Total Fc	7,99	20,38	18,70	-3,46	44,17	-3,46	1,34%	40,78%	6,32%	0,05	0,93
BB Acoes Tecnologia Bdr Nivel I FI	6,64	10,45	23,93	13,39	86,35	13,39	1,15%	36,48%	66,30%	0,50	0,74
Austro Institucional Pipe Bancos FIC FIA	-5,09	-8,55	-22,68	-62,35	-60,35	-62,35	2,92%	41,08%	-190,07%	-1,47	0,38
It Now Ibov	9,08	25,77	25,02	2,85	35,45	2,85	1,58%	45,44%	32,81%	0,24	1,01
Banestes FICFI Acoes BTG Absol. Inst	5,18	12,31	17,59	7,76	49,95	7,76	1,44%	45,69%	48,90%	0,36	1,00
BENCHMARCK BDR	0,93	1,70	16,29	54,01	108,94	54,01					
Caixa FIA Institucional Bdr Nivel I	0,69	1,31	16,49	54,76	108,09	54,76	1,50%	29,49%	298,82%	1,95	0,02
Ishares S&P 500	0,02	2,97	15,58	51,42	104,52	51,42	1,60%	32,96%	270,55%	1,70	0,09



Distribuição dos Fundos Renda Fixa



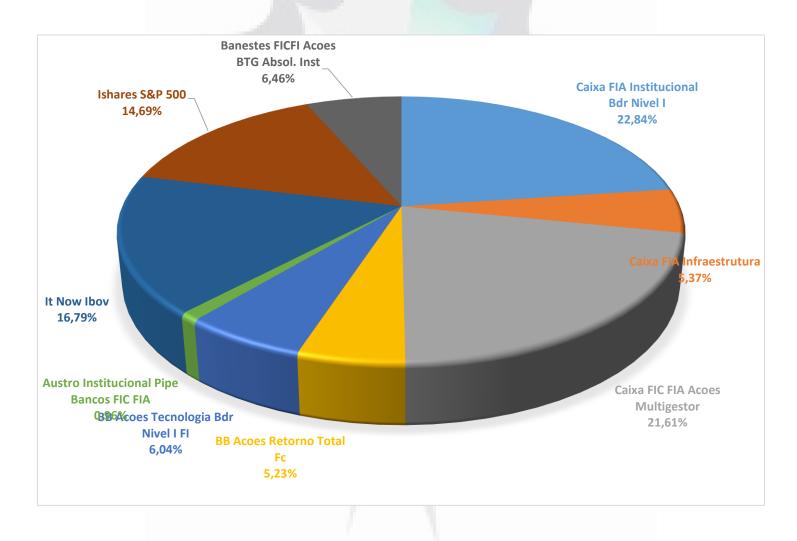
DISTRIBUIÇÃO FUNDO RENDA FIXA





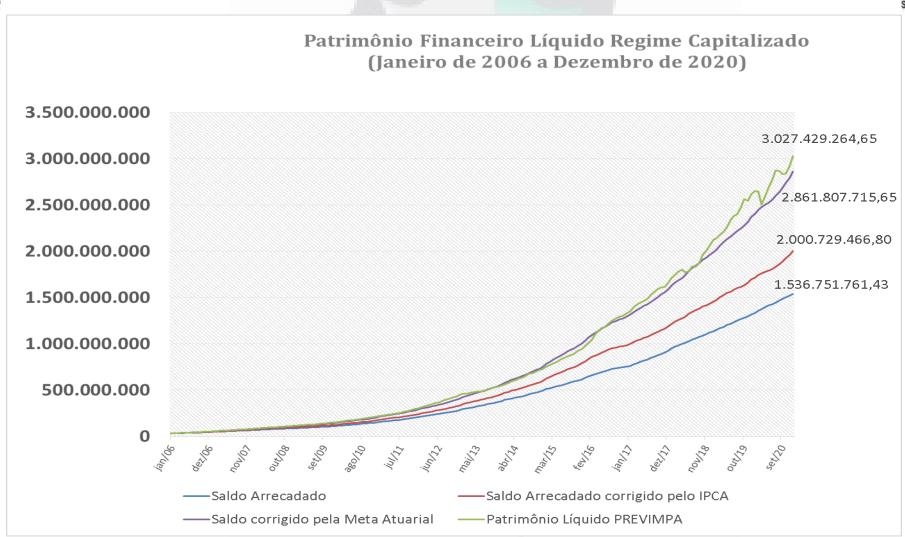
Distribuição dos Fundos Renda Variável













Informação dos fundos



Administrador	Gestor	Custodiante	Nome do fundo	CNPJ do fundo	Taxa de Adm % a.a.	Taxa de Performance · % a.a.	Liquidação Financeira - Aplicação	Liquidação Financeira - Resgate	Carência	Horário Limite - Aplicação/ Resgate
				Renda Fixa						
Caixa Econômica	Caixa Econômica	Caixa Econômica	Caixa Brasil Disponibilidades RF	14.508.643/0001-55	0,80%	Não há	D+0	D+0	Não há	18:00
Federal	Federal	Federal	CAIXA IRFM-1	10.740.670/0001-06	0,20%	Não há	D+0	D+0	Não há	17:00
reuciai	reuerai	reuciai	Caixa IDKA IPCA RF LP	14.386.92 <mark>6/0001-71</mark>	0,20%	Não há	D+0	D+0	Não há	16:00
BB Gestão de	BB Gestão de		BB RPPS RF Fluxo	13.077.415 <mark>/0001-05</mark>	1,00%	Não há	D+0 Abertura	D+0	Não há	23:00
Recursos DTVM	Recursos DTVM	Banco do Brasil	BB PREV IRFM-1	11.328.882/0001-35	0,30%	Não há	D+0	D+0	Não há	15:00
Recuisos Di vivi	Recursos Di VIVI		BB PREV IDKA 2A	13.322.205/0001-35	0,20%	Não há	D+0	D+1	Não há	15:00
Banco do Estado do Rio Grande do Sul	Banrisul Corretora	Banrisul Corretora	Banrisul Foco IDK 2A	21.007.180/0001-03	0,20%	Não há	D+0	D+1	Não há	15:00
Renda Variável										
CALVA ECONÔNICA	CALVA ECONÔNAICA	CALVA ECONÔNAICA	Caixa Institucional BDR I	17.502.937/0001-68	0,70%	Não há	D+1	D+1	Não há	17:00
CAIXA ECONÔMICA	CAIXA ECONÔMICA		Caixa FI Ações Infraestrutura	10.551.382/0001-03	2,00%	Não há	D+1	D+3	Não há	17:00
FEDERAL	FEDERAL	FEDERAL	Caixa FIC FIA Ações Multigestor	30.068.224/0001-04	1,50%	Não há	D+1	D+3	Não há	13:00
BB Gestão de	BB Gestão de	Dames de Procil	BB Ações Retorno Total	09.005.805/0001-00	1,00%	Não há	D+1	D+3	Não há	17:00
Recursos DTVM	Recursos DTVM	Banco do Brasil	BB Ações Tecnologia	01.578.474/0001-88	2,00%	Não há	D+1	D+3	Não há	17:00
BFL INVESTIMENTOS DE RECURSOS LTDA	Austro Capital	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Austro Pipe Bancos	28.319.463/0001-30	0,40%	6,00% do que exceder (IPCA + 6,00% a.a.)	D+1	D+30	30/04/2021	13:00
ITAÚ UNIBANCO S.A.	ITAÚ UNIBANCO S.A.	. Banrisul Corretora	ETF BOVV 11	21.407.758/0001-19	0,30%	Não há	D+2	D+2	Não há	17:00
BNB Paribas	Black Rock	Banrisul Corretora	ETF IVVB 11	19.909.560/0001-91	0,24%	Não há	D+2	D+2	Não há	17:00
BANESTES SA BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	BANESTES DTVM SA	BANESTES SA BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	Banestes BTG Absoluto FIC FIA	08.018.849/0001-02	3,00%	Não há	D+1	D+30	Não há	15:00

FORI	MULÁRIO PAI	DRÃO - AI	NÁLISE [DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
Nome Fundo	Banrisul Automáti	co FLRE CP		CNPJ: 01.353.260/0001-03
Administrador	Banrisul S.A	co i i i i ci		CNPJ: 92.702.067/0001-96
Gestor	Banrisul Corretora	de Valores M	lobiliários e	
Custodiante	Banrisul S.A	ac valores iv	10011101105	CNPJ: 92.702.067/0001-96
SEGMENTO	241111341 311 1			5.11.31. 3217 62166776662 36
(X) Renda	Fixa			() Renda Variável
Classificação do	Fundo conforme Re	solução CMN	3.922/201	10
-	, I, "b" (100% TÍTU		- 1	() Art. 8º, I,"b" "(ETF RENDA VARIÁVEL ÍNDICE
	PL RPPS: 100% - L	•	do:	C/50 AÇÕES) — Limite PL RPPS: 30% - Lin PL Fundo: 15%
() Art. 7º,	I,"c" " (ETF RENDA	(FIXA TPF)	-	(X) Art. 8º, II,"a" "(RENDA VARIÁVEL EM GERAL
Limite 15%)	PL RPPS: 100% - L	imite PL Fund	do:	 Limite PL RPPS: 20% - Limite PL Fundo: 15
()Art. 7º,	III,"a" " (REFEREN	CIADO RF)	-	() Art. 8º, II,"b" "(ETF RENDA VARIÁVEL ÍNDICE
Limite	PL RPPS: 60% - Lii	mite PL Fundo	o: 15%	AÇÕES GERAL) — Limite PL RPPS: 20% - Limite PL Fundo: 15%
	. III,"b" "(ETF ÍNDIC nite PL RPPS: 60%			() Art. 8º, III"(RENDA VARIÁVEL MULTIMERCAD SEM ALAVANCAGEM) – Limite PL RPPS:
15%				10% - Limite PL Fundo: 15%
	º, IV,"a" "(RENDA			() Art. 8º, IV,"a" "(FIP - RENDA VARIÁVEL) –
15%	nite PL RPPS: 40%	- Limite PL F	unao:	Limite PL RPPS: 5% - Limite PL Fundo: 5%
	() Art. 7º, IV, "b" "(ETF RENDA FIXA GERAL) – Limite PL RPPS: 40% - Limite PL Fundo: 15%			() Art. 8º, IV, "b" "(FII - RENDA VARIÁVEL) – Limite PL RPPS: 5% - Limite PL Fundo: 5%
	VII,"a" " (FDIC – R			() Art. 8º, IV,"c" "(FUNDO AÇÕES MERCADO DE
	PL RPPS: 5% - Limit	-		ACESSO - RENDA VARIÁVEL) — Limite PL
				RPPS: 5% - Limite PL Fundo: 5%
() Art. 7º,	VII,"b" "(RF CRÉDI	TO PRIVADO) –	() Art. 9º-A, I"(EXTERIOR-DÍVIDA EXTERNA)
	PL RPPS: 5% - Limi			Limite PL RPPS: 10% - Limite PL Fundo: %
() Art. 7º,	VII,"c" "(DEBÊNTU	IRES INFRA)	-	() Art. 9º-A, II"(INVESTIMENTO NO EXTERIOR)
Limite	PL RPPS: 5% - Limit	te PL Fundo: !	5%	 Limite PL RPPS: 10% - Limite PL Fundo: %
	I,"a" "(RENDA VAR i) – Limite PL R		-	() Art. 9º-A, III"(AÇÕES BDR NÍVEL I) – Lim PL RPPS: 10% - Limite PL Fundo: %
_	do: 15%			1 2 1 1 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2
Identificação do	s documentos analis	ados	Data do	Página na internet em que o documento foi
	ındo (Anexos ao For	•	doc.	consultado ou disponibilizado pela instituição
	adrão Due Diligence			
	- Seção 2 da ANBIMA	<u> </u>		www.banrisul.com.br
2. Regulamento	rmações essenciais			www.barrisul.com.br www.barrisul.com.br
	informações compler	nentares		www.banrisul.com.br
5. Perfil Mensal	,			www.banrisul.com.br
6. Demonstração	de Desempenho			www.banrisul.com.br
7. Relatórios de R	_			
8. Demonstrações	s Contábeis			www.banrisul.com.br
II.5 - Forma de Di	istribuição do Fund	o (art. 3º, § 2º	, II, da Port	rtaria MPS nº 519/2011)
Nome/Razão Soci	al do distribuidor:	Banrisul S.A		
CPF/CNPJ:		92.702.067/	0001-96	
Informações sobr	e a Política de	As cotas do	Fundo são	šo distribuídas exclusivamente pelo administrador
Distribuição:		instituição ha	abilitada a	a atuar como integrante do sistema de distribuição d
				os seus clientes, por meio de sua rede de agências
			nicos inte	ernet hanking e mohile hanking. O distribuidor da

cotas do Fundo é remunerado exclusivamente pela taxa de administração especificada no regulamento do Fundo, inexistindo remuneração adicional pela alocação dos recursos deste fundo no fundo investido, ou repasse de valores para terceiros, de forma que não há efetivo ou potencial conflito de interesses no esforço de venda. O distribuidor oferta para o público alvo do Fundo, preponderantemente, fundos geridos por um único gestor ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico

Características Gerais do Fundo de Investimento:

O Fundo aplica seus recursos exclusivamente em títulos públicos federais e em operações compromissadas, lastreadas nestes títulos, com prazo máximo a decorrer de 375 dias e prazo médio da carteira do Fundo inferior a 60 dias.

Resumo das informações do Fu	ndo de Investimento					
Data de Constituição:		Data de Início das Atividade	s: 04/08/1996			
	Índice de referência/obje	tivo de rentabilidade:				
Política de Investimentos do Fundo		oorcionar a valorização de su e derivativos de renda fixa, 21 dias úteis.	•			
Código Negociação em Bolsa:						
Data da Listagem na Bolsa:						
Público-alvo:	abertas e fechadas de pro de capitalização, segurad não financeiras, com disp	evidência complementar - p loras, fundos de investiment ponibilidade de recursos na c amente cadastrados. O FUN	ocial (RPPS), das entidades úblicas e privadas, empresas to e demais pessoas jurídicas conta corrente de depósito à IDO não está disponível para			
	Prazo de Duração do Fundo	INDETERMINADO				
Condições de Investimento	Prazo de Carência (dias)	N.A.				
(Prazos/ Condições para	Prazo para Conversão de C	D+0				
resgate)	Prazo para Pagamento dos	D+0				
	Prazo Total (dias)					
	Taxa de entrada (%)	N.A				
	Taxa de saída (%)	N.A				
Condições de Investimento	Taxa de administração (%) 1,60%					
(Custos/Taxas)	Taxa de Performance					
	Índice de referencia	Frequência	Linha-d`água			
	N.A	N.A.	N.A.			
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira		ADERENTE.				
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:		N.A.				
Análise de fatos relevantes divulgados:		N.A				
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:		oilidade de perdas decorrer				

riscos/Oportunidades associados ao Fundo:

Histórico de Rentabilidade do Fundo

Nº de Patrimônio Líquido

dos ativos financeiros e na taxa de juros, dentre outras variáveis. Risco de Liquidez: possibilidade do fundo não ter a capacidade de liquidação dos ativos financeiros em tempo hábil, na quantidade suficiente e a preço justo para honrar e/ou garantir condições para que as obrigações relativas ao pagamento dos resgates solicitados pelos cotistas, assim como os compromissos relativos as despesas do Fundo, sejam honradas dentro do prazo estabelecido. Risco Sistêmico: Risco de que a inadimplência de um participante com suas obrigações em um sistema de transferência, ou em geral nos mercados financeiros, possa fazer com que outros participantes ou instituições financeiras não sejam capazes, por sua vez, de cumprir com suas obrigações, incluindo as obrigações de liquidação em um sistema de transferência, no vencimento. Riscos de Regulação: possibilidade de perdas decorrente das mudanças na regulamentação específica dos ativos financeiros e/ou dos fundos de investimento, incluindo a legislação tributária aplicável. - 4 - Risco Proveniente do Uso de Derivativos: risco de perdas em operações com derivativos, uma vez que, apesar de serem efetuados exclusivamente para fins de proteção da carteira, pode não representar uma proteção perfeita ou suficiente para evitar perdas. Risco de Crédito: possibilidade de perdas em função do emissor dos ativos financeiros ou da contraparte não honrarem suas obrigações.

Rentabilidad Variação % do índice

Ano	Cotistas	(R\$)	Fundo (R\$)	e (%)	de referência CDI	Desempenho do fundo como % do índice de referência
2020	1.049	645.972.000	2,6815	0,48	2,76	17,52
2019	976	491.451.000	2,6686	0,78	5,96	13,16
2018	888	453.962.000	2,6478	0,76	6,42	11,86
2017	814	357.660.000	2,6278	4,14	9,95	41,61
2016	750	249.889.000	2,5232	7,93	14	56,69
Análise da Carto	eira do Fu	ndo de Investimento				
				écie de ativos		% do PL
Composição da	carteira	Operações comprom	issadas lastre	adas em TPF		100,00
(atual): anexar						
analítico	0					
		CNPJ Fundo(s)		Classificação I	Resolução CMN	% do PL
Caso o Fundo a						
em cotas de out Fundos de	tros					
Investimento						
Investimento						
		Emissor (CPF/CNPJ)		Tipo de Emiss	or	% do PL
Maiores emisso	res de					
títulos de crédit						
privado em esto	oque do					
Fundo						
		rente à Política de In				
	_	lamento e com a clas	ssiticação na		ADERENTE	
Resolução CMN						
		e títulos do Fundo (en		dias)		N.A.
Compatibilidade	ade do Fundo com as obrigações presentes e					

Valor da

Cota do

Contribuição em

relação ao índice de

referência/ ou

futuras do RPPS			COMPATÍV	/EL		
Nota de Risco	Agênci	a de risco		Nota		
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	O intuito de aploperacionalização de fixa do Banrisul nos hocasos de liquidação re	aplicação em norários estak	pelecidos pe	ndos de renda fixa ela instituição nos		
Comentários Adicionais	 Qual o horizonte relevante Médio Prazo, face sensibilio Qual é o leque de resultado Quais os resultados que cre Qual é a probabilidade de a Estimo uma probabilio Qual é a opinião do consenso Em que difere minhas expe Como é que o preço atual de futuro, e com a minha? A psicologia de consenso in pessimista? O que acontecerá ao preço Outros que julgar relevante Fundo consta da Planilha de En 	dade do setor ao de es futuros prováveis io que vão ocorrer s minhas expectativade de 80%. so do mercado? ctativas do consens lo ativo se relaciona corporada no preça	esempenho da e 6? ? vas se concretiza so geral? a com a visão co o é demasiado o enso acertar, e se	arem? Insensual em relação ao Intimista ou demasiado		

	Data:	12/01/2021		
Responsáveis pela Análise:	Cargo		Assinatura	
Rogério de Oliveira	Economista	Rogério de Olixeira		



uestionário Padrão Due biligence para Fundos de Investimento – Seção 2:

Informações sobre o Fundo de Investimento

Gestor de recursos de terceiros (Pessoa Jurídica):

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
Questionário preenchido por:
Leandro Machado Rodrigues
Data
Data:

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com "N/A")

Versão: 2.0 - Atualizada em jul/2012

30/06/2020



5

Apresentação4 · ·					
• HYPERLINK ∖I "_Toc328987969" • • 1)Informações sobre o Fundo de Investimento					
	1 - Alterações desde a última atualização	5			
	2 - Informações Qualitativas	6			
	HYPERLINK ∖I "_Toc328988016" 2.2 - Equipe de Gestão do Fundo	8			
	2.3 - Estratégias e Carteiras	8			
	3 - Informações Adicionais	9			
	4 - Gestão de Risco	10			
	5 – Comportamento do Fundo em Crises	13			
	6 - Três períodos de maior perda do Fundo (peak to valley)	13			
	7 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos (informar o maior período)	13			
	8 - Relacionamento com Distribuidores/Alocadores	14			
	9 – Atendimento aos Cotistas	14			
	10 - Investimento no Exterior	15			
	11 – Anexos	15			
2)	Declaração	16			
3)	Eventos Importantes do Fundo de Investimento	17			
Atualizar Cumária					



(Para atualizar o sumário, clique no texto acima com o botão direito, atualizar campo, atualizar apenas os números de página)



Apresentação

O objetivo deste Questionário Padrão ANBIMA Due Diligence para Fundos de Investimento ("Questionário Due Diligence") é o de conferir maior racionalidade aos processos de diligência voltados para a seleção e a alocação de recursos em fundos de investimento, com o estabelecimento de um padrão único para o questionário a ser utilizado nesses processos. Geralmente aplicado por investidores institucionais ou alocadores de recursos ao gestor do fundo de investimento no qual se pretende investir, o Questionário Due Diligence foi elaborado e será periodicamente revisado por um Grupo de Trabalho formado por associados à ANBIMA. Sua utilização, contudo, não inibe a troca de informações adicionais acerca de questões eventualmente não contempladas no documento entre as partes envolvidas.

O Documento contém 3 Seções:

Seção 1 – Informações sobre a Empresa

Seção 2 – Informações sobre o Fundo de Investimento

Seção 3 – Resumos Profissionais

A adoção do documento é recomendada pelo Código de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento.



1) Informações sobre o Fundo de Investimento

1 - Alterações desde a última atualização						
1.1 Nome						
Banrisul Automático Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo						
1.2 CNPJ						
01.353.260/0001-03						
1.3 Data de início						
04/08/1996						
1.4 Classificação CVM						
Renda Fixa Curto Prazo						
1.5 Classificação ANBIMA						
Renda Fixa Duração Baixa Soberano						
1.6 Código ANBIMA						
27766						
1.7 O fundo já sofreu alteração com perda de histo	órico de informação do mesmo?					
Não.						
1.8 Classificação tributária (CP/LP/Ações)						
CP						
1.9 Público-alvo						
Entidades da adminstração pública direta e indireta, au						
controladas pelo poder público, bem como investidores						
tributária, não estiverem sujeitos a impostos e contribu						
tributação pela aliquota zero, imunidade e outros, com	disponibilidade de recursos na conta					
corrente de depósito à vista. 1.10 O Regulamento prevê, explicitamente, ade	sausaña a alguma lagiglação conscítico					
1.10 O Regulamento prevê, explicitamente, ade aplicável ao cotista, p. ex., Resolução nº 3.792						
Sim.	., do Olviiv :					
1.11 Exclusivamente para Investidor qualificado?						
Não.						
1.12 Conta Corrente (banco, agência, nº)						
NA						
1.13 Conta CETIP (nº)						
NA						
1.14 Administração (indique contato para informação	ies).					
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. / Contato						
1.15 Custódia (indique contato para informações).						
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. / Contato: 51 3215.1540.						
1.16 Auditoria externa (indique contato para informações).						
KPMG Auditores Independentes.						
1.17 No caso dos FIDCs ou Fundos de Crédito, caso se aplique, informar:						
Escriturador NA						
Agente de depósito (Custódia Física)	NA					
Consultor Especializado	NA					
Assessor Jurídico	NA					
Seguradora	NA					
1.18 Cotização: abertura ou fechamento? Fechamento.						



1.19 Regras para aplicação e resgate:							
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação		Dias úteis, 9:00 às 17:30, D+0, D+0.				
	Carência/Tempo mínimo para permanência (loc		NA				
	eventuais penalidades para resgates antes do término desse						
	período.						
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação	0)	Dias úteis, 9:00 às 17:30, D+0, D+0.				
	Aplicação inicial mínima		R\$ 20,00				
	Aplicação máxima por cotista		15% PL do fundo				
	Aplicação adicional mínima		R\$ 20,00				
	Resgate Mínimo		R\$ 20,00				
1.20	·						
NA							
1.21	Taxa de Saída (redemption fee)						
NA	, ,						
1.22							
1,90%	3						
1.23							
1,90%							
1.24	Taxa de Performance						
•	%	NA					
•	Benchmark	NA					
•	Frequência	NA					
•	Linha-d'água	NA					
1.25	Qual o custo total estimado do Fundo (em pe		cluindo-se as taxas de				
	Administração e de Performance?						
As des	pesas pagas pelo Fundo representaram 3,97% do	seu patrimônio líqu	iido diário médio				
1	odo que vai de 01/07/2019 a 30/06/2020.						
1.26	Quais as regras de rebate de taxas para distrib	uidores/alocadores?					
NA							
1.27	Há algum consultor ou prestador de serviço (exceto administração, custódia e auditoria externa) contratado diretamente pelo Fundo?						
Não.	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,						
2 - Info	rmações Qualitativas						
2.1 – P							
2.1.1							
O obje	tivo do Fundo é proporcionar a valorização de s	suas cotas, por meio	de investimentos em				
títulos públicos federais indexados à taxa SELIC e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.							
Não obstante a diligência do Administrador em manter o sistema de gerenciamento de riscos e							
selecionar as melhores opções de investimento, de acordo com a política de investimento do							
Fundo, as aplicações do Fundo, por sua própria natureza, estão sujeitas às flutuações típicas de							
	mercado, incluindo, mas não limitado, aos riscos de mercado, de crédito e de liquidez, que						
	acarretar redução do valor da cota.						
2.1.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no							

6



histórico do Fundo.

NA

2.1.3 Processo de Decisão de Investimento.

As decisões de investimento seguem processo de governança, disciplinado e formalizado, baseado em recomendações técnicas das equipes de renda fixa e de renda variável da Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros do Gestor de Recursos, que contemplam a elaboração de cenários, a identificação de oportunidades, a construção e o monitoramento das carteiras em reuniões regulares do Comitê de Investimentos e deliberações da Diretoria de Gestão de Recursos de Terceiros, a quem cabe a decisão final e exclusiva sobre os investimentos.

2.1.4 Descreva o processo decisório de investimento.

Semestralmente, o Gestor de Recursos elabora uma análise do cenário macroeconômico nacional e internacional, contemplando um conjunto de projeções das principais variáveis econômico-financeiras capazes de fornecer indícios e subsídios sobre o comportamento esperado para os preços dos principais ativos financeiros negociados no mercado de capitais, adequados às estratégias e ao modelo de gestão, que são utilizados nos modelos das estratégias de investimentos. Nos fóruns semestrais também são discutidos os segmentos/ativos do mercado acionário elegíveis, dado o cenário macroeconômico apresentado.

Mensalmente, o Gestor de Recursos reavalia o desempenho das carteiras sob a gestão de recursos, em relação aos seus benchmarks e ao mercado, com justificativas sobre os desempenhos apresentados. Nestas reuniões também compete ao Gestor de Recursos atualizar as principais variáveis macroeconômicas e políticas local e internacional, além de projeções e estratégias para os mercados, com foco nas perspectivas das taxas de juros e do mercado de ações, com vistas a reavaliar as estratégias discutidas nas reuniões semestrais. Nestas reuniões também são apresentadas as análises fundamentalistas/técnicas de ativos financeiros que possam subsidiar o processo decisório de investimento.

Quinzenalmente, o Gestor de Recursos avalia a evolução de curto prazo da economia e dos mercados, com vistas a validar as estratégias de gestão de recursos definidas nas reuniões semestrais e mensais. Além disso, avalia-se as informações pertinentes aos riscos e a necessidade ou não de ajustes nas carteiras dos Fundos de Investimento em função, dentre outras, de mudanças nos limites de crédito e das premissas econômicas. As avaliações das oportunidades de investimento, em especial, as atinentes a novas emissões de crédito privado também ocorrem nos fóruns de discussões quinzenais.

Complementarmente, em reuniões diárias, as equipes de renda fixa e de renda variável do Gestor de Recursos verificam a aderência das estratégias às expectativas de mercado, discutem novas informações relevantes, acompanham e monitoram o desempenho diário das carteiras e avaliam os relatórios de riscos, possibilitando eventuais ajustes de forma proativa das carteiras de valores mobiliários.

Toda e qualquer alteração relacionadas às estratégias, às diretrizes, às seleções e às alocações das carteiras de valores mobiliários devem ser submetidas para discussão e parecer no Comitê de Investimentos e, em ato contínuo, à deliberação da Diretoria de Gestão de Recursos de Terceiros do Gestor de Recursos, observados os mandatos das carteiras, a regulamentação aplicável, a Política de Gestão de Riscos e esta Política Formal de Investimentos.

As montagens das seleções e das alocações das carteiras são executadas pelas equipes de renda fixa e de renda variável da Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros do Gestor de Recursos com base nas deliberações da Diretoria de Gestão de Recursos de Terceiros do Gestor de Recursos.



2.1.5	Cite as premiações, ratings e rankings.				
NA					
2.2 - Ed	quipe de Gestão do Fundo				
2.2.1	Cite os profissionais envolvidos na gestão (anexar	Resumo Profissional conforme			
	modelo constante na Seção 3).				
	do Queiroz, Otilo Plentz, Rafael Peroni, Germano Schmid	tt e Maurício Fontana.			
2.2.2	Cite o histórico de alterações significativas na equipe.				
NA					
	stratégias e Carteiras				
2.3.1	Quanto aos mercados em que opera, o Fundo pode ser	caracterizado como:			
	Brasil (exclusivamente)				
•	Brasil (predominantemente) especifique Global especifique				
2.3.2	Global especifique Caso o Fundo invista no exterior, descreva os principais	a ativos o instrumentos utilizados			
NA	Caso o Fundo invista no extenor, descreva os principais	s ativos e instrumentos utilizados.			
2.3.3	Descreva as regras, procedimentos e limites específic	van de gestão para a Funda (ev.			
2.3.3	stop loss, stop gain, concentração de ativos, aluguel de				
	possui limites específicos de gestão para concentração	de ativos, aprovados pelo comitê			
	stimentos e limites de risco definido pelo V@R.				
2.3.4	Qual a política do fundo em relação às operações de da	ay trade?			
	o não utiliza operações de <i>day trade.</i>				
	Uso de Derivativos				
	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:				
•	Proteção de carteira ou de posição	Sim 🛛 Não 🗌			
•	Mudança de remuneração/indexador	Sim ☐ Não ⊠			
•	Estratégias combinadas (<i>floors</i> , <i>caps</i> , <i>collars</i> , <i>spreads</i> , <i>straddles</i> , <i>box</i> , financiamentos com termo etc.)	Sim □ Não ⊠			
•	Alavancagem	Sim □ Não ⊠			
2.3.5.2		<u> </u>			
Juros	,	Sim ⊠ Não □			
Câmbio)	Sim □ Não ⊠			
Ações		Sim □ Não ⊠			
Commo	odities	Sim ☐ Não ⊠			
Em Bolsas:					
Com garantia Sim □ Não ⊠					
•	Sem garantia	Sim ☐ Não ⊠			
Em balcão:					
•	Com garantia				
•	Sem garantia	Sim □ Não ⊠			
2.3.6 - Compra de Cotas de Fundos de Investimento					
2.3.6.1		Sim □ Não ⊠			
2.3.6.2		Sim ☐ Não ⊠			



3 - Infor	mações Adicionais			
3.1	PL atual			
R\$ 504.0	62.675,85			
3.2	PL médio em 12 meses			
R\$ 475.2	26.524,67			
3.3	PL atual total da mesma estratégia sob gestão da Empresa			
R\$ 504.0	62.675,85			
3.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do Fundo e de sua família? Quais são os critérios de definição?			
NA				
3.5	Número de cotistas			
1.053				
3.6	Qual percentual do passivo do Fundo representa aplicações da Empresa, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?			
O fundo	de investimento em questão possui somente recursos de terceiros.			
3.7	Descreva as regras de concentração de passivo			
A concer	itração máxima de passivo é de 15% do PL do fundo.			
3.8	Percentuais detidos pelos cinco maiores e dez maiores cotistas			
Os cinco	maiores cotistas detêm 18,78% do PL do fundo e os dez maiores cotistas possuem			
26,00% c	lo PL do fundo.			
3.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de Administração e/ou de Custódia desde o início da operação do Fundo? Quando? Por quê?			
Não.				
3.10	Há quanto tempo o Auditor Externo realiza auditoria no Fundo?			
Desde 2016.				
3.11	1 Quais e quando foram os três últimos exercícios de direito de voto?			
NA	NA			



4 - Gestão de Risco

Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do Fundo.

O fundo segue rigorosamente as regras observadas na Instrução CVM nº 555 e regulamento do fundo. Além desses, utiliza limites para aquisição de ativos de emissão privada emitidos pela unidade de Política de Crédito e Análise de Risco e limites de participação de ativos de crédito privado.

4.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do Fundo.

Por meio do gerenciamento do risco de liquidez do Fundo de Investimento, busca-se evitar a possibilidade de que uma parcela potencial da carteira fique concentrada em ativos financeiros ilíquidos e que exijam a sua venda a preços muito inferiores aos praticados no mercado, caso haja a exigência de honrar sua necessidade de caixa.

Os seguintes fatores devem ser considerados no processo de gerenciamento de risco de liquidez das carteiras:

- negociabilidade dos ativos financeiros;
- concentração de cotistas;
- resgate esperado em condições ordinárias;
- obrigações do fundo.

Os fatores citados são simulados para situações de estresse de forma a permitir que o gestor possa estimar as condições de liquidez das carteiras em cenários adversos.

Para a estimação de liquidez dos ativos financeiros, são levados em consideração os prazos dos ativos, decompostos por fluxo de pagamento. Admite-se que sejam desconsiderados determinados fluxos intermediários de pagamentos desde que os recursos correspondentes sejam atribuídos a fluxos mais longos. Os prazos deverão ser multiplicados pelo Fator de Liquidez 1 (Fliq1) e pelo Fator de Liquidez 2 (Fliq2), obtendo-se um fator redutor (Red) do prazo do título.

Red = Fliq1 x Fliq2

Onde:

Red = Redutor do título;

Fliq1 = Fator de Liquidez 1, que incorpora a característica de liquidez do instrumento; e Fliq2 = Fator de Liquidez 2, que discrimina títulos com maior grau de negociabilidade, conforme classificação da ANBIMA. Caso o ativo não esteja listado na Tabela de Fliq2, assume-se que o Fliq2 é igual a 1.

Para o gerenciamento do risco de liquidez, a metodologia empregada consiste em comparar, para o cenário considerado normal, os ativos financeiros passíveis de liquidação com os passivos esperados para os seguintes horizontes de tempo (em dias úteis): 1d, 5d, 21d, 42d, 63d, 126d e 252d. Adicionalmente, é considerado o prazo específico para cada Fundo de Investimento conforme o prazo de liquidação financeira das suas solicitações de resgates. Esta mesma comparação é realizada para os cenários de estresse e, por fim, os fundos são classificados conforme a sua probabilidade de vir a enfrentar uma situação de iliquidez. A periodicidade mínima de monitoramento e atualização de dados é semanal.

Para a identificação se o prazo de liquidação financeira do fundo está ou não adequado aos seus ativos financeiros e passivos, deve-se primeiro identificar o prazo de liquidação dos títulos nos quais a carteira investe e somar este prazo àquele estimado para a efetivação de negócio do mesmo ativo. Após, comparam-se os resultados com os resgates e obrigações esperadas para os



mesmos prazos. Nenhum fundo poderá, no prazo correspondente à liquidação financeira de seu resgate, apresentar uma estimação de iliquidez para o cenário considerado como normal. Admite-se iliquidez em condições de estresse (apenas para os casos dos cenários dois, três e quatro), contudo, nestes casos cabe ao Administrador e/ou Gestor realizar um maior monitoramento das condições de mercado e dos passivos dos Fundos de Investimento.

	, i			
4.3	Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.			
NA				
4.4	Como é feita a precificação de ativos/derivativos ilíquidos/exóticos? Existem esferas na Instituição para tal?			
NA				
4.5	Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, <i>Tracking Error</i> e <i>Expected Shortfall</i>)?			
VaR, análise de sensibilidade e testes de stress.				
4.6	Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 4.5			

Sem prejuízo da responsabilidade do Gestor de Recursos a esse respeito, o Administrador Fiduciário deverá informar ao diretor de Gestão de Recursos do Gestor de Recursos e à CVM, a ocorrência de desenquadramento das carteiras, quanto aos limites de composição, concentração de carteira e de concentração em fatores de risco estabelecidos na regulamentação vigente e nos regulamentos dos fundos de investimento, até o final do dia seguinte à data do desenguadramento.

Nos casos de desenquadramentos passivos, onde a situação não pode ser resolvida devido a fatores exógenos e alheios a vontade do Gestor de Recursos, bem como não seja possível utilizar das situações previstas na legislação vigente, de liquidação ou incorporação do fundo de investimento, o Administrador Fiduciário deverá, através de assembleia ou por qualquer outro meio de comunicação previsto no regulamento do fundo, semestralmente, atualizar os cotistas a respeito da situação do desenquadramento e a evolução do plano de ação apresentado anteriormente.

- Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 (exceto stress)?
- O limite é dado em função do VAR do benchmark da carteira. Em 30/06/2020 o limite de VAR com 99% de confiança foi de 0,0157%.
- Descreva as regras de Orçamento da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5. Previsto no regulamento dos fundos.
- Quando atingiu o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5? Por quê? 4.9 NA
- 4.10 Historicamente, qual o máximo da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 registrado pelo Fundo? Comente.
- O VAR máximo da carteira foi registrado em 02/02/2016. Na ocasião, o VAR (com 99% de confiança) chegou a 0,0026% e foi registrado um retorno para o fundo de 0,031%.

4.11	Qual o VaR médio do Fundo nos últimos		
3 meses?		0,0023%	
6 meses?		0,0023%	
12 meses?		0,0023%	
24 meses?		0,0023%	

4.12 Historicamente, qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo Fundo e em qual(is) ativo(s)? NA

11



4.13	Qual o limite para perdas em cenário de stress?		
O cenári	o de stress não é determinante pa	ra limite de risco.	
4.14	Quando atingiu o limite? Por quê	?	
NA			
4.15	Qual o stress médio do Fundo nos últimos		
3 meses	3 meses? 0,0028%		
6 meses	6 meses? 0,0028%		
12 mese	12 meses? 0,0028%		
24 mese	24 meses? 0,0028%		
4.16	Comente o último stop loss relevante do Fundo.		
NA			



5 – Cc	mportamer	nto do F	undo em Cı	rises				
	Período		Evento		Compor	tamento	Ex	plicação
	Jul- Out/9	7 (Crise da Ásia	l .	NA		NA	
	Ago/98 Cr		Crise da Rússia		NA		NA	
	Out/98		Quebra do LTCM		NA		NA	
	Jan/99		Desvalorizaç	ão do Real	NA		NA	
	Mar/00	(Crise do Nas	daq	NA		NA	
	Abr/01		Apagão		NA		NA	
	Set/01	E	Ataques ter EUA	roristas nos	NA		NA	
	Mar-Jul/02	2 E	Escândalos c	ontábeis	NA		NA	
	Jun/02		Marcação a r	nercado	NA		NA	
	Jul-Out/02		Eleições no E		NA		NA	
	Mai/06		Crise das Bol americanas	sas norte-	NA		NA	
	Jul-Ago/07	7 (Crise das hip	otecas	NA		NA	•
	Out/2008 Mar/2009	F	Crise no Siste Financeiro no americano		NA		NA	
	Jan/10 - Jun/10	C	dos PIGS	ndividamento	5,44%		NA	
6 - Trê	ès períodos	de mai	or perda do	Fundo (<i>peak</i>				
	Período		Evento		Perda	Explicação)	Tempo para Recuperação
1.	30/01/09 02/02/09	а	NA		-0,25%	NA		8 d.u.
2.	14/12/10 15/12/10	a	NA		-0,14%	NA		3 d.u.
3.	15/02/11 16/02/11	а	NA		-0,03%	NA		1 d.u.
	ribuição de	perform	nance desde	o início do f	undo ou n	os últimos ci	inco	anos (informar
7.1	or período) Atribução				Contribui	cão (%)		
7.1	Allibuçal	<u> </u>			Continual	ça0 (78)		
	Ano	Fund	o CDI		%	do CDI		
	2019	0,78%	6 5,94%			13,20%		
	2018	0,76%	6,42%			11,86%		
	2017	4,14%	% 9,95%			41,61%		
	2016	7,93%	6 14,00%			56,69%		
	2015	7,22%	6 13,22%			54,60%		
7.2	Comente resgates		ıdanças em	estratégias en	razão de	fluxo de rec	urso	s (aplicações ou



NA	Д	
7.	3	O Fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação do gestor?
		Quando? Por quê?

Não.

8 - Relacionamento com Distribuidores/Alocadores

8.1 Quais os relatórios disponíveis do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

Revista Mensal: Informações sobre rentabilidade, desempenho, composição da carteira e informações gerais.

Periodicidade: Mensal Defasagem: 5 dias úteis

Valor de Cota e Patrimônio Líquido

Periodicidade: Diária

Demonstrações Contábeis do Fundo

Periodicidade: Anual

Demonstração de Desempenho

Periodicidade: Mensal Defasagem: 5 dias úteis

Demonstração de Despesas

Periodicidade: Mensal Defasagem: 5 dias úteis

Todos os relatórios estão disponibilizados no site www.banrisul.com.br, na área de Fundos de Investimento.

8.2 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?

A carteira completa está disponível diariamente para os distribuidores/alocadores.

8.3 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com o gestor dos fundos? Desde que sejam previamente solicitados, os gestores têm disponibilidade para realizar *conference calls*.

9 - Atendimento aos Cotistas

9.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

O principal relatório disponível aos cotistas é a revista mensal do fundo. Nela constam informações sobre rentabilidade, desempenho, composição da carteira e informações gerais. O relatório tem periodicidade mensal com defasagem de cinco dias úteis. Além desse, é disponibilizado o relatório de composição da carteira (mensal) e as demonstrações contábeis do fundo (anual).

9.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

Informações sobre o Fundo estão disponíveis na seção exclusiva de fundos de investimento, no site www.banrisul.com.br/investimentos/fundosdeinvestimento. O conteúdo é atualizado



diarian	nente.			
9.3	Existe algum canal de atendimento dedic	cado ao cotista? De que forma pode ser		
	acessado e qual o horário para atendimento	?		
Unidad	le de Administração de Recursos de Terceiros			
Endere	eço: Rua Siqueira Campos, nº 736 – 5º andar			
CEP 90	.010-000 - Porto Alegre – RS			
Horário	o: segunda a sexta-feira, das 9h às 18horas			
E-mail:	recursos_terceiros_fiduciário@banrisul.com.	br		
Telefor	ne: (51) 3215.2300 Fax: (51) 3215.1707			
Ouvido	oria: 0800 6442200			
	vestimento no Exterior			
Caso o	Fundo tenha investimentos no exterior, preer	cher os dados abaixo		
10.1	Qual é a Estrutura desse Fundo?			
NA				
10.2	Quais os riscos envolvidos?			
NA				
10.3	Qual o produto?			
NA				
10.4	Qual (is) a (s) estratégia (s) de alocação em	ativos no exterior?		
NA				
10.5	Qual (is) o (s) veículo (s) utilizado (s) para es	stas alocações?		
NA				
10.6	10.6 Enumerar os prestadores de serviços dos investimentos no exterior (administrador,			
	custodiante, RTA, prime broker, entre outros)		
NA 10.7				
10.7		subclasses, favor descrever os riscos de		
NA	contaminação entre elas.			
10.8	O investimente no exterior foi constituído s	ob qual jurisdição? Quais são as entidades		
10.6	reguladoras pertinentes?	ou quai junsuição: Quais são as entidades		
NA	rogalacorae portinonteo.			
10.9	Caso o investimento no exterior seia fei	ito através de fundos descreva como foi		
10.5	10.9 Caso o investimento no exterior seja feito através de fundos, descreva como foi constituída a diretoria do Fundo.			
NA				
11 – Anexos				
11.1	Regulamento	Sim ⊠ Não □		
11.2	Prospecto	Sim ⊠ Não □		
11.3	Última lâmina	Sim ⊠ Não □		
11.4	Último Informe de Perfil Mensal (Arquivo	Sim ⊠ Não □		
L	XML - Padrão CVM) da carteira			
11.5	Último Informe de Extrato das Informações	Sim ⊠ Não □		
	sobre o Fundo (Arquivo XML - Padrão			
11.6	CVM) Relatórios de Gestão	Sim 🛛 Não 🗌		
0.11	I ICIAIUIIUS UE UESIAU	JIIII 🖂 INAU 🗀		



2) Declaração

Declaramos que este questionário foi preenchido, revisado e assinado por pessoas devidamente autorizadas a fazê-lo, respondendo esta instituição pela sua exatidão, veracidade e integridade da informação de todo o conteúdo prestado neste documento e de seus anexos.

Comprometemo-nos a manter todas as informações deste questionário devidamente atualizadas semestralmente, enviando nova versão do questionário aos distribuidores e alocadores nos meses de janeiro e julho, com data-base dezembro e junho, com exceção das informações contidas no item 3 - Eventos Importantes, as quais serão atualizadas e comunicadas imediatamente após a sua ocorrência.

Local: Porto Alegre	Data: 30/06/2020
Nome: Élson Derin Gewehr	
Cargo: Gerente Executivo	
Assinatura:	



3) Eventos Importantes do Fundo de Investimento

1 – N	1 – Nome do Fundo				
1.1	Alteração de prestadores de serviço dos fundos geridos: Administrador, Custodiante e Auditor.				
NA					
1.2	Alteração de dados de contato				
NA					
1.3	Alteração nas condições de aplicação e resgate do Fundo				
NA					
1.4	Alteração da classificação tributária				
NA					
1.5	Alteração de limites de risco dos fundos				
NA					

公Banrisul

REGULAMENTO

BANRISUL AUTOMÁTICO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ/MF nº 01.353.260/0001-03

Administrado pela Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio CNPJ/MF 93.026.847/0001-26

CAPÍTULO I - DO FUNDO

- Art. 1º. O BANRISUL AUTOMÁTICO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO, CNPJ nº 01.353.260/0001-03, doravante designado abreviadamente "FUNDO", é um fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, regido pelo presente Regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.
- Art. 2°. O FUNDO destina-se a acolher investimentos do poder público, dos regimes próprios de previdência social (RPPS), das entidades abertas e fechadas de previdência complementar públicas e privadas-, das empresas de capitalização, das seguradoras, dos fundos de investimento e demais pessoas jurídicas não financeiras; com disponibilidade de recursos na conta corrente de depósito à vista no BANRISUL, previamente cadastrados, e que pretendam retorno compatível com investimentos de renda fixa de curtíssimo prazo. O FUNDO não está disponível para investimentos de pessoas físicas.
- §1º. Antes de tomar a decisão de investimento no FUNDO, o potencial investidor deve analisar todas as informações deste Regulamento, da Lâmina de Informações Essenciais e do Formulário de Informações Complementares e demais documentos, disponíveis na rede de agências e nos canais digitais do BANRISUL e nos sítios www.banrisul.com.br e www.banrisulcorretora.com.br.
- §2º. Todo investidor ao ingressar no FUNDO deve formalizar termo de adesão e ciência de risco, por meio eletrônico ou de forma expressa. Caso efetue um resgate total no FUNDO e volte a investir no FUNDO em intervalo de tempo durante o qual não ocorra alteração do regulamento, é dispensada a formalização de novo termo de adesão e ciência de risco, sendo considerado válido o termo anteriormente formalizado em seu último ingresso.

CAPÍTULO II - DA ADMINISTRAÇÃO

- Art. 3°. A administração do FUNDO é realizada pela Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, CNPJ nº 93.026.847/0001-26, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários CVM para prestar os serviços de administrador de carteira de valores mobiliários de acordo com o Ato Declaratório nº 15.665 de 24/05/2017, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua Caldas Júnior, nº 108 4° andar ("ADMINISTRADOR").
- Art. 4°. A gestão do FUNDO é realizada pela Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, CNPJ nº 93.026.847/0001-26, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários CVM para prestar os serviços de administrador de carteira de valores mobiliários como gestora de recursos, de acordo com o Ato Declaratório nº 15.665 de 24/05/2017, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua Caldas Júnior, nº 108 4º andar ("GESTOR").
- Art. 5°. Os serviços de custódia do FUNDO são prestados pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., CNPJ nº 92.702.067/0001-96, instituição financeira devidamente

credenciada pela CVM para prestar tais serviços, conforme Ato Declaratório nº 8.105, de 03/01/2005 ("CUSTODIANTE").

Art. 6°. Os serviços de tesouraria, de controle e processamento dos ativos financeiros, de distribuição de cotas e de escrituração da emissão e de resgate de cotas são prestados pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., CNPJ nº 92.702.067/0001-96 ("BANRISUL").

CAPÍTULO III - DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO

- Art. 7°. Quanto a composição de sua carteira, o FUNDO classifica-se como "Renda Fixa", sufixo "Curto Prazo", e tem como principal fator de risco de sua carteira a variação da taxa de juros.
- Art. 8°. O objetivo do FUNDO é proporcionar a valorização de suas cotas, por meio de investimentos em ativos e derivativos de renda fixa, com *duration* média ponderada da carteira inferior a 21 (vinte e um) dias úteis.
- §1º.O objetivo do FUNDO não constitui, em hipótese alguma, garantia ou promessa de rendimento por parte do ADMINISTRADOR e/ou do GESTOR.
- §2º. As aplicações realizadas no FUNDO não contam com a garantia do ADMINISTRADOR e/ou do GESTOR, ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos FGC.
- § 3º. Para fins do disposto no caput, entende-se como "duration média ponderada da carteira" a média ponderada do fluxo de caixa ao longo do tempo de vida do papel considerando a taxa de desconto.
- Art. 9°. O FUNDO deve aplicar seus recursos exclusivamente em títulos públicos federais com prazo máximo a decorrer de 375 (trezentos e setenta e cinco) dias, e prazo médio da carteira do FUNDO inferior a 60 (sessenta) dias.
- § 1º A realização de operações compromissadas somente é permitida se lastreadas em títulos públicos federais.
- § 2º As operações com derivativos no FUNDO são permitidas, desde que exclusivamente para fins de proteção da carteira e que não gerem exposição a este mercado superior ao patrimônio líquido do FUNDO.
- § 3º Entende-se como "prazo médio da carteira" a média, pelos respectivos valores financeiros, dos prazos dos ativos financeiros.
- § 4° O ADMINISTRADOR deve acompanhar o enquadramento dos limites estabelecidos no caput, a ser cumprido diariamente, com base no patrimônio líquido do FUNDO com no máximo 1 (um) dia útil de defasagem.
- Art. 10. O processo de análise e seleção dos ativos financeiros baseia-se na elaboração de cenários, identificação de oportunidades, na construção e no monitoramento da carteira do FUNDO, avaliado pelo Comitê de Investimentos e deliberado pelo GESTOR.

弘 Banrisul

Art. 11. Em razão das estratégias de investimento do FUNDO não existe a possibilidade de aportes adicionais de recursos pelos cotistas decorrente de patrimônio líquido negativo do FUNDO.

Art. 12. O ADMINISTRADOR/GESTOR não pode atuar como contraparte em operações realizadas pelo FUNDO. É permitida a atuação do BANRISUL e demais carteiras de Fundos de Investimento como contraparte em operações realizadas pelo FUNDO.

CAPÍTULO IV - DOS FATORES DE RISCO

- Art. 13. Não obstante a diligência do GESTOR em selecionar as melhores opções de investimento, o FUNDO está sujeito a fatos exógenos e alheios à vontade do ADMINISTRADOR e/ou GESTOR que podem causar alterações imprevisíveis e significativas no patrimônio líquido do FUNDO ou nas condições gerais dos mercados em que o FUNDO atue. Dentre os fatores de riscos, devem ser considerados na decisão de investimentos, as seguintes informações:
- I- Risco de Mercado: está associado as mudanças nos preços dos instrumentos financeiros, decorrente de variação nas taxas de juros, nos índices de preços, nas taxas de câmbio, nos preços de ações ou nos preços de mercadorias. Também está ligado aos derivativos, uma vez que se trata de instrumentos financeiros de transferência de risco e proteção contra a volatilidade do mercado. Considerando a política de investimento do FUNDO e que os ativos financeiros da carteira do FUNDO têm seus preços ajustados, diariamente, pelo seu valor de mercado, o FUNDO está sujeito a volatilidade.
- II- Risco de Liquidez: O risco de liquidez se refere à capacidade de liquidação dos ativos financeiros em tempo hábil, na quantidade suficiente e a preço justo para honrar e/ou garantir condições para que as obrigações do FUNDO relativas ao pagamento dos resgates solicitados pelos cotistas, assim como os compromissos relativos as despesas do FUNDO sejam honradas dentro do prazo estabelecido. O risco de liquidez pode ocorrer em função da redução, falta ou inexistência de demanda e/ou de mercado para os ativos financeiros, ou de condições atípicas de mercado.
- III- Risco Sistêmico: Risco de que a inadimplência de um participante com suas obrigações em um sistema de transferência, ou em geral nos mercados financeiros, possa fazer com que outros participantes ou instituições financeiras não sejam capazes, por sua vez, de cumprir com suas obrigações, incluindo as obrigações de liquidação em um sistema de transferência, no vencimento. Tal inadimplência pode causar problemas significativos de liquidez ou de crédito e, como resultado, ameaçar a estabilidade dos mercados financeiros e, consequentemente, das condições do FUNDO.
- IV- Riscos de Regulação: As mudanças na regulamentação específica dos ativos financeiros e/ou dos fundos de investimento, incluindo a legislação tributária aplicável, também podem afetar as condições de mercado, de crédito e de liquidez dos ativos financeiros.
- V- Risco Proveniente do Uso de Derivativos: Apesar das operações com derivativos serem efetuados exclusivamente para fins de proteção da carteira, o FUNDO está sujeito ao risco de derivativos, uma vez que os instrumentos de derivativos são influenciados pelos preços à vista dos ativos financeiros a eles relacionados, pelas expectativas futuras de preços, liquidez dos mercados, além do risco de crédito da contraparte, o que pode não representaç uma proteção perfeita ou suficiente para o FUNDO.

മ Banrisul

VI- Risco de Crédito: Está associado a possibilidade do emissor dos ativos financeiros ou da contraparte das operações realizadas pelo FUNDO de não honrarem as obrigações nos termos e condições pactuadas, incluindo o não pagamento do principal e/ou dos respectivos juros por ocasião do vencimento parcial, final ou do vencimento antecipado. O risco de crédito também abrange a deterioração da capacidade de pagamento e da classificação de risco do emissor dos ativos financeiros. Em situações normais de mercado, o risco de crédito soberano tende a ser inferior aos dos ativos financeiros de emissão privada.

CAPÍTULO V - DAS TAXAS E DOS ENCARGOS

- Art. 14. A taxa de administração do FUNDO é de 1,60% (um inteiro e sessenta centésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO.
- § 1º A taxa de administração é calculada e provisionada diariamente como despesa do FUNDO, à base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, de forma linear, sobre o valor diário do patrimônio líquido do FUNDO, sendo paga, mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente.
- § 2º A taxa de administração remunera o ADMINISTRADOR, o GESTOR e os prestadores de serviços de consultoria de investimento, de tesouraria, de controle e processamento dos ativos financeiros, de distribuição de cotas e de escrituração da emissão e resgate de cotas, as despesas com o serviço de classificação de risco por agência de classificação de risco, se houverem, e excetua os serviços de custódia de ativos financeiros.
- § 3º Não são cobradas taxas de ingresso e de saída do FUNDO, bem como remuneração baseada no resultado do FUNDO (taxa de performance).
- Art. 15. A taxa máxima de custódia cobrada do FUNDO é de 0,02% (dois centésimos por cento) ao ano, calculada e provisionada diariamente como despesa do FUNDO, à base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, de forma linear, sobre o valor diário do patrimônio líquido do FUNDO, sendo paga, mensalmente, ao CUSTODIANTE, até o quinto dia útil do mês subsequente.
- Art. 16. Constituem encargos do FUNDO as seguintes despesas, que lhe podem ser debitadas diretamente:
 - I- taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do FUNDO;
 - II- despesas com o registro de documentos em cartório, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstas na regulamentação vigente;
- III- despesas com correspondências de interesse do FUNDO, inclusive comunicações aos cotistas;
- IV- honorários e despesas do auditor independente;
- V- emolumentos e comissões pagas por operações do FUNDO;
- VI- honorários de advogado, custas e despesas processuais correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses do FUNDO, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação imputada ao FUNDO;

為 Banrisul

- VII- parcela de prejuízos não coberta por apólices de seguro e não decorrente diretamente de culpa ou dolo dos prestadores dos serviços de administração no exercício de suas respectivas funções;
- VIII- despesas relacionadas, direta ou indiretamente, ao exercício de direito de voto decorrente de ativos financeiros do FUNDO;
 - IX- despesas com liquidação, registro, e custódia de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais; e
 - X- a taxa de administração.

Parágrafo Único. Quaisquer despesas não previstas como encargos do FUNDO, correm por conta do ADMINISTRADOR, devendo ser por ele contratadas.

CAPÍTULO VI - DAS CONDIÇÕES PARA APLICAÇÃO E RESGATE

Art. 17. As cotas do FUNDO correspondem a frações ideais de seu patrimônio, são escriturais, nominativas e conferem iguais direitos e obrigações aos cotistas.

Parágrafo Único. O valor da cota deste FUNDO é calculado a partir do patrimônio líquido do dia anterior, devidamente atualizado por 1 (um) dia (cota de abertura).

Art. 18. O valor da cota é calculado por dia útil, independente de feriado de âmbito estadual ou municipal na sede do ADMINISTRADOR, com base em avaliação patrimonial que considere o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira do FUNDO.

Art. 19. Os débitos (aplicação) e os créditos (resgate) são efetivados, automaticamente, por meio de conta corrente de depósito à vista no BANRISUL. Valores inferiores ao saldo mínimo serão automaticamente resgatados, sendo creditado na conta corrente. Como se trata de Fundo com aplicação e resgate automático faz-se necessário um cadastramento prévio junto ao ADMINISTRADOR, através da rede de agências do BANRISUL.

Cota	Conversão da cota na aplicação	Conversão da cota no resgate:	Débito na conta	Crédito na conta
Abertura	D + 0	D + 0	. D+0	D + 0

Art. 20. Para fins de resgate, as cotas do FUNDO não estão sujeitas a prazo de carência.

Art. 21. Os feriados de âmbito estadual ou municipal na praça sede do ADMINISTRADOR em nada afetarão as aplicações e os resgates solicitados nas demais praças em que houver expediente bancário normal.

CAPÍTULO VII - DA ASSEMBLEIA GERAL

- Art. 22. Compete privativamente à assembleia geral de cotistas deliberar sobre:
 - I- as demonstrações contábeis apresentadas pelo ADMINISTRADOR;
- II- a substituição do ADMINISTRADOR, do gestor ou CUSTODIANTE do FUNDO;
- III- a fusão, a incorporação, a cisão, a transformação ou a liquidação do FUNDO;
- IV- o aumento da taxa de administração ou das taxas máximas de custódia;
- V- a alteração da política de investimento do FUNDO;
- VI- a amortização de cotas e o resgate compulsório de cotas; e





ል Banrisul

- VII- a alteração do regulamento, ressalvados os casos em que a alteração decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a exigências expressas da CVM ou adequação a normas legais e regulamentares; for necessária em virtude da atualização dos dados cadastrais do ADMINISTRADOR ou prestadores de serviços do FUNDO, tais como alteração na razão social, endereço, página na rede mundial de computadores e telefone; ou envolver redução da taxa de administração.
- Art. 23. A convocação da assembleia geral deve ser encaminhada aos cotistas, preferencialmente, por meio dos canais eletrônicos do ADMINISTRADOR e do BANRISUL e disponibilizada na rede mundial de computadores, nos sítios www.banrisul.com.br e www.banrisulcorretora.com.br, com 10 (dez) dias de antecedência, no mínimo, da data de sua realização.
- Art. 24. Anualmente a assembleia geral deve deliberar sobre as demonstrações contábeis do FUNDO, fazendo-o até 120 (cento e vinte) dias após o término do exercício social.
- §1º. A assembleia geral a que se refere o caput somente pode ser realizada no mínimo 15 (quinze) dias após estarem disponíveis aos cotistas as demonstrações contábeis auditadas relativas ao exercício encerrado.
- §2º. As deliberações relativas às demonstrações contábeis do FUNDO que não contiverem ressalvas podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de quaisquer cotistas.
- Art. 25. Além da assembleia prevista no artigo anterior, o ADMINISTRADOR/GESTOR, o CUSTODIANTE ou o cotista ou grupo de cotistas que detenha, no mínimo, 5% (cinco por cento) do total de cotas emitidas, podem convocar a qualquer tempo assembleia geral de cotistas, para deliberar sobre ordem do dia de interesse do FUNDO ou dos cotistas.

Parágrafo Único. A convocação por iniciativa de cotista ou grupo de cotista deve ser dirigida ao ADMINISTRADOR, que deve, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contado do recebimento, realizar a convocação da assembleia geral às expensas dos requerentes, salvo se a assembleia geral assim convocada deliberar em contrário.

- Art. 26. A assembleia geral se instala com a presença de qualquer número de cotistas.
- Art. 27. As deliberações da assembleia geral serão tomadas por maioria de votos, cabendo a cada cota 1 (um) voto.
- §1º. Somente podem votar na assembleia geral os cotistas do FUNDO inscritos no registro de cotistas na data da convocação da assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.
- §2º. As deliberações da assembleia geral para destituição do ADMINISTRADOR e/ou GESTOR requerem quórum qualificado de metade mais uma das cotas emitidas.
- Art. 28. Os cotistas podem votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, sempre que estiver expressamente prevista na convocação essa possibilidade e desde que recebida pelo ADMINISTRADOR antes do início da assembleia, hipótese em que ADMINISTRADOR estabelecerá na própria convocação os critérios que serão adotados para o recebimento dos votos.

മ Banrisul

- Art. 29. A critério do ADMINISTRADOR, pode ser adotado processo de consulta formal, sem a necessidade de reunião dos cotistas, para as deliberações de competência da assembleia geral de cotistas.
- § 1º O processo de consulta formal será formalizado pelo ADMINISTRADOR por meio de comunicação escrita ou eletrônica a todos os cotistas, que deverá conter as informações necessárias para as deliberações, as orientações e os critérios para o exercício do voto, inclusive quanto ao prazo para manifestação de, no mínimo, 10(dez) dias.
- § 2º Na hipótese da utilização do processo de consulta formal pelo ADMINISTRADOR, o quórum de deliberações será o da maioria dos votos recebidos dos cotistas, no prazo estabelecido pelo ADMINISTRADOR, cabendo a cada cota 1 (um) voto, independente da matéria.
- Art. 30. A critério do ADMINISTRADOR, a assembleia geral pode ser realizada por meio eletrônico, devendo estar resguardados os meios para garantir a participação dos cotistas e a autenticidade e segurança na transmissão de informações, particularmente os votos que devem ser proferidos por meio de assinatura eletrônica legalmente reconhecida.
- Art. 31. O resumo das decisões da assembleia geral deve ser disponibilizado aos cotistas no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de realização da assembleia, podendo ser utilizado para tal finalidade o extrato mensal do FUNDO.

CAPÍTULO VIII - DA FORMA DE COMUNICAÇÃO

Art. 32. As informações e os documentos relacionados ao FUNDO exigidos pela regulamentação vigente são comunicados, enviados, divulgados e disponibilizados pelo ADMINISTRADOR aos cotistas, ou por eles acessados, por meio dos canais digitais do BANRISUL, além de disponibilizados, se for o caso, nos sítios www.banrisul.com.br e www.banrisulcorretora.com.br, e na rede de agências do BANRISUL.

Parágrafo Único. Os cotistas que desejarem receber as correspondências do FUNDO por meio físico devem fazer tal solicitação de forma expressa ao ADMINISTRADOR, através do BANRISUL, quando do ingresso no FUNDO, sendo que os custos com o seu envio são suportados pelos cotistas que optaram por tal recebimento.

CAPÍTULO IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 33. O exercício social do FUNDO tem duração de 1 (um) ano, com início em 1º de abril de cada ano e término em 31 de março do ano subsequente.

CAPÍTULO X - DA DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO

Art. 34. Os valores atribuídos ao FUNDO a título de dividendos, juros de capital ou outros rendimentos advindos de ativos financeiros que integram sua carteira, inclusive os eventuais lucros apurados na compra e venda destes serão, em sua totalidade, incorporados ao patrimônio do FUNDO.

CAPÍTULO XI - DA POLÍTICA RELATIVA AO EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO

Art. 35. O GESTOR ADOTA POLÍTICA DE EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO EM ASSEMBLEIAS, QUE DISCIPLINA OS PRINCÍPIOS GERAIS, O PROCESSO DECISÓRIO E QUAIS SÃO AS MATÉRIAS RELEVANTES OBRIGATÓRIAS PARA O EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO. TAL POLÍTICA ORIENTA AS DECISÕES DO GESTOR EM ASSEMBLEIAS DE DETENTORES DE ATIVOS QUE CONFIRAM AOS SEUS TITULARES O DIREITO DE VOTO.

Parágrafo Único. Apesar do Gestor adotar política de exercício do direito de voto em assembleias de ativos financeiros que compõem as carteiras dos Fundos de Investimento sob sua gestão, dada a natureza dos investimentos do FUNDO, exclusivamente em títulos públicos federais, o Gestor não exerce a política de exercício de direito de voto neste FUNDO.

CAPÍTULO XIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36. Este regulamento é aderente à Instrução CVM nº 555, de 17/12/2014, da CVM, que dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento, e a divulgação de informações dos fundos de investimento, observadas as alterações posteriores e às disposições das normas específicas aplicáveis, inclusive às relativas aos RPPS instituídos nos termos da Lei nº 9.717, de 27/11/1998.

Art. 37. Esclarecimentos de dúvidas, recebimento de solicitações, sugestões e reclamações e obtenção de informações do FUNDO, o cotista deve entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Cotista do ADMINISTRADOR, Gerência de Administração Fiduciária, Endereço: Rua Siqueira Campos, nº 736–5º andar - CEP 90.010-000, Porto Alegre – RS, e-mail: fundos_investimento@banrisul.com.br, telefone: (51) 3215.2300 Fax: (51) 3215.1707. Caso necessário, o cotista pode contatar o Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC), 0800 6461515, ou, em não havendo solução para a sua demanda, por meio da Ouvidoria, 0800 6442200, ambas compartilhadas na estrutura do BANRISUL.

Art. 38. Fica eleito o foro da Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com expressa renúncia de qualquer outro, o mais privilegiado que possa ser para quaisquer ações nos processos judiciais relativos ao FUNDO ou as questões decorrentes deste Regulamento.

Art. 39. Este regulamento tem vigência a partir de 04 de janeiro de 2021.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2021.

Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio

Este Regulamento está dispensado de registro em Cartório de Registros de Títulos e Documentos conforme §3º do Art. 1.368-C da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, incluído pela Lei nº 13.874 de 20 de setembro 2019 e será arquivado junto a Comissão de Valores Mobiliários a partir da data de vigência.





FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANRISUL AUTOMÁTICO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ/MF nº 01.353.260/0001-03

- ESTE FORMULÁRIO ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA A ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS, ASSIM COMO COM AS NORMAS EMANADAS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO E/OU VENDA DAS COTAS DESTE FUNDO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS. O INVESTIMENTO DO FUNDO DE QUE TRATA ESTE FORMULÁRIO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O GESTOR DA CARTEIRA MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR.
- O FUNDO UTILIZA ESTRATÉGIAS COM DERIVATIVOS COMO PARTE INTEGRANTE DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO COM O OBJETIVO DE PROTEGER A CARTEIRA. TAIS ESTRATÉGIAS, DA FORMA COMO SÃO ADOTADAS, PODEM RESULTAR EM PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS.
- ESTE FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU. AINDA. DO FUNDO GARANTIDOR DE CREDITOS – FGC.
- AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESSE FORMULÁRIO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTE FORMULÁRIO QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO FORMULÁRIO E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.
- RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RESULTADOS FUTUROS.
- O GESTOR DESTE FUNDO ADOTA POLÍTICA DE EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO EM ASSEMBLEIAS, QUE DISCIPLINA OS PRINCÍPIOS GERAIS, O PROCESSO DECISÓRIO E QUAIS SÃO AS MATÉRIAS RELEVANTES OBRIGATÓRIAS PARA O EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO. TAL POLÍTICA ORIENTA AS DECISÕES DO GESTOR EM ASSEMBLEIAS DE DETENTORES DE ATIVOS QUE CONFIRAM AOS SEUS TITULARES O DIREITO DE VOTO
- ESTE FUNDO POSSUI A CONVENIÊNCIA DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA DE RECURSOS ORIUNDOS DE CONTA CORRENTE. AO ADMITIR A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA CONTA CORRENTE PARA O FUNDO, O INVESTIDOR ENTENDE QUE HÁ RENUNCIA DAS GARANTIAS OFERECIDAS PELO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO - FGC SOBRE VALORES DEPOSITADOS EM CONTA CORRENTE.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2021.





1. Periodicidade mínima para divulgação da composição da carteira do Fundo Mensalmente em até 10 (dez) dias após o encerramento do mês a que se referirem.

2. Local, meio e forma de divulgação das informações relativas ao Fundo

Valor da Cota e Patrimônio Líquido	www.banrisul.com.br www.cvm.gov.br	Eletrônico	Diariamente
Balancete, Composição da Carteira, Perfil Mensal e a Lâmina de Informações Essenciais (se houver) do Fundo	www.banrisul.com.br www.banrisulcorretora.com.br www.cvm.gov.br	Eletrônico	Mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente ao de referência
Demonstrações Contábeis do Fundo	www.banrisul.com.br www.banrisulcorretora.com.br www.cvm.gov.br	Eletrônico	Anualmente, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social (31 de março de cada ano)
As Demonstrações de Desempenho do Fundo relativas aos 12 meses findos em 31 de dezembro e aos 12 meses findos em 30 de junho	www.banrisul.com.br	Eletrônico	Semestralmente, até o último dia útil dos meses de fevereiro e de agosto de cada ano
Formulário de Informações Complementares do Fundo	www.banrisul.com.br www.banrisulcorretora.com.br www.cvm.gov.br	Eletrônico	Sempre que houver alteração do seu conteúdo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis de sua ocorrência
Extrato Mensal, contendo as informações previstas na regulamentação vigente	www.banrisul.com.br www.banrisulcorretora.com.br Terminais de Clientes Internet Banking Mobile Banking	Eletrônico	Mensalmente
Ato ou Fato Relevante ocorrido ou relacionado ao funcionamento do Fundo	www.banrisul.com.br www.banrisulcorretora.com.br www.cvm.gov.br	Eletrônico	Imediatamente, sempre que houver qualquer ato ou fato relevante
Convocação de assembleia de cotistas	www.banrisul.com.br	Eletrônico	Anualmente para assembleia geral e





ou consulta formal		eventualmente para	
		assembleia	geral
		extraordinária	ou
		consulta formal	

3. Local, meio e forma de solicitação de informações pelo cotista

	Nas agências Banrisul ou na sede do ADMINISTRADOR	Físico	A qualquer tempo
	Na página do ADMINISTRADOR na Internet www.banrisulcorretora.com.br www.banrisul.com.br	Eletrônico	A qualquer tempo
Informações adicionais, esclarecimento de dúvidas, recebimento de solicitações, sugestões e reclamações	Serviço de Atendimento ao Cotista Rua Siqueira Campos, nº 736–5º andar - CEP 90.010-000, Porto Alegre – RS e-mail: fundos investimento@banrisul.com. br (51) 3215.2300 Fax: (51) 3215.1707.		A qualquer tempo
	Serviço Atendimento ao Cliente – SAC 0800 6461515	Eletrônico	A qualquer tempo
	Ouvidoria 0800 6442200	Eletrônico	A qualquer tempo

4. Posição em ordem de relevância dos fatores de riscos inerentes à composição da carteira do Fundo

<u>Risco de Mercado</u>: possibilidade de perdas decorrentes de oscilações nos preços dos ativos financeiros e na taxa de juros, dentre outras variáveis.

<u>Risco de Liquidez</u>: possibilidade do fundo não ter a capacidade de liquidação dos ativos financeiros em tempo hábil, na quantidade suficiente e a preço justo para honrar e/ou garantir condições para que as obrigações relativas ao pagamento dos resgates solicitados pelos cotistas, assim como os compromissos relativos as despesas do Fundo, sejam honradas dentro do prazo estabelecido.

<u>Risco Sistêmico</u>: Risco de que a inadimplência de um participante com suas obrigações em um sistema de transferência, ou em geral nos mercados financeiros, possa fazer com que outros participantes ou instituições financeiras não sejam capazes, por sua vez, de cumprir com suas obrigações, incluindo as obrigações de liquidação em um sistema de transferência, no vencimento.

<u>Riscos de Regulação</u>: possibilidade de perdas decorrente das mudanças na regulamentação específica dos ativos financeiros e/ou dos fundos de investimento, incluindo a legislação tributária aplicável.





<u>Risco Proveniente do Uso de Derivativos</u>: risco de perdas em operações com derivativos, uma vez que, apesar de serem efetuados exclusivamente para fins de proteção da carteira, pode não representar uma proteção perfeita ou suficiente para evitar perdas.

Risco de Crédito: possibilidade de perdas em função do emissor dos ativos financeiros ou da contraparte não honrarem suas obrigações.

5. Descrição da política relativa ao exercício do direito de voto decorrente dos ativos financeiros detidos pelo Fundo

Apesar do Gestor adotar política de exercício do direito de voto em assembleias de ativos financeiros que compõem as carteiras dos Fundos de Investimento sob sua gestão, dada a natureza dos investimentos do Fundo, exclusivamente em títulos públicos federais, o Gestor não exerce a política de exercício de direito de voto neste Fundo.

6. Descrição da tributação aplicável ao fundo e a seus cotistas

Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pela carteira do Fundo são isentos do imposto sobre a renda (IR) e sujeitam-se a alíquota zero de Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores de os resgates Mobiliários (IOF).

Para fins de tratamento tributário aplicável aos fundos de investimento de curto prazo, a carteira do Fundo tem prazo médio inferior a 365 dias. Assim, os rendimentos auferidos pelos cotistas sujeitam-se à incidência do IR no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano (come-cotas), a alíquota de 20%, ou por ocasião do resgate, às seguintes alíquotas: (i) 22,5%, em aplicações com prazo de até 180 dias; (ii) 20%, em aplicações com prazo de 181 dias em diante. Os cotistas sujeitam-se, ainda, ao IOF nas aplicações resgatadas com prazo inferior a 30 dias, incidente a alíquota de 1% ao dia, sobre o valor do resgate, limitado ao rendimento da aplicação em função do prazo de acordo com uma tabela regressiva, de forma que quanto mais dias os recursos permanecerem aplicados, menor será o imposto devido.

Os cotistas que não estiverem sujeitos à tributação aplicável, em função de isenção, de imunidade, de alíquota zero ou de medida judicial devem apresentar ao administrador a documentação comprobatória de sua condição.

7. Descrição da Política de Administração de Risco

O Gestor de Recursos faz o gerenciamento dos riscos do Fundo por meio de políticas e diretrizes sob as quais identifica e acompanha a exposição aos riscos, com vistas a mitigar a possibilidade de eventuais ocorrências de não aderência à relação entre risco e retorno das carteiras e a permitir o ajuste permanente dos riscos inerentes a cada carteira. As técnicas de gerenciamento de risco de mercado buscam quantificar a dispersão esperada da carteira do fundo: (i) *Value at Risk* (VaR): modelo paramétrico, que busca identificar a pior perda esperada para o portfólio em condições normais de mercado, em intervalos de confiança de 95% e 99%, para 1 e 21 dias; e (ii) *testes de estresses* para identificar níveis de perdas esperadas não identificadas pelo VaR, adotando a abordagem histórica e cenários estabelecidos pela B3 S.A, Bolsa, Brasil, Balcão. O período do estresse histórico abrange período de volatilidade de mercado acima do normal.

Assim como no caso da estimação de risco em condições normais de mercado, pode ser utilizado o estresse absoluto ou relativo, conforme a estratégia definida pelas respectivas políticas de investimento das carteiras.

A mensuração do risco de liquidez considera a negociabilidade de mercado de cada ativo existente em carteira, os resgates esperados pelo conjunto de cotistas dos fundos, os resgates esperados em função do grau de dispersão da propriedade das cotas e as obrigações dos fundos.

Banrisul



A partir desses quatro fatores, é calculado o índice de liquidez de cada carteira, em condições normais e, também, estressadas.

Apesar de o Fundo investir exclusivamente em títulos públicos, é adotado um parâmetro de probabilidade de *default* para entes soberanos. Assim, a perda esperada da carteira é estimada a partir dos seguintes fatores: (i) probabilidade de default dos ativos; (ii) estimação da exposição ao entrar em default de cada ativo de cada carteira; e (iii) estimação das perdas esperadas em caso de default.

As métricas adotadas para o gerenciamento de risco de concentração são relacionadas à definição de classes de ativos comparáveis e a limites atribuídos a cada classe. A definição das classes e seus respectivos limites devem estar em conformidade com a política de investimento de cada fundo.

O risco da contraparte é considerado mitigado já que a negociação de títulos públicos ocorre com a intermediação de depositários centrais.

A metodologia utilizada no gerenciamento de risco operacional para realização de análises qualitativas consiste na avaliação, de maneira descentralizada e pela visão dos gestores, da efetividade dos controles e da potencialidade dos riscos, possibilitando a detecção de exposições indesejadas e a implementação de medidas corretivas.

Cabe ao Administrador Fiduciário supervisionar diligentemente a gestão de riscos implementada pelo Gestor de Recursos, e gerir, conjuntamente, com o Gestor o risco de liquidez do Fundo.

8. Agência de classificação de risco de crédito contratada pelo Fundo Não há.

9. Apresentação do Administrador e do Gestor

A Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, empresa fundada em 1970, é uma empresa do Conglomerado Financeiro Banrisul que opera na intermediação de produtos negociados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3), nos mercados à vista de ações, de opções, termo e futuro. Historicamente, a Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio desenvolveu as atividades relacionadas a recursos de terceiros, desde a sua constituição. De 1970 a 2011 exerceu a gestão dos fundos de investimento de renda variável e entre 1999 e 2004 acumulou, também, a gestão dos fundos de investimento de renda fixa do Conglomerado Financeiro Banrisul. Em 2012, requereu o cancelamento do credenciamento das atividades de administração de carteiras na categoria gestor de recursos junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), passando todas as carteiras para a administração e gestão do Banco. Com o advento da Instrução CVM nº 558, de 26/03/2015, a Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio voltou a atuar na atividade de administração de carteiras de valores mobiliários para o Conglomerado Financeiro Banrisul, por meio dos serviços de gestão de recursos para os Fundos de Investimento e Carteiras Administradas de renda fixa e de renda variável, que tenham como Administrador Fiduciário o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A, sendo, desde 11 de novembro de 2020, autorizada como administradora plena pela CVM e credenciada nas categorias administrador fiduciário e gestor de recursos. .

A Banrisul Corretora é aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para: Fundos de Investimento;

Ética

Programa de Certificação Continuada; e

Processo de Regulação e Melhores Práticas.





10. Relação dos demais Prestadores de Serviços do Fundo

Custodiante	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A
	CNPJ/MF: 92.702.067/0001-96
Tesouraria, Controle e Processamento de	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
Cotas	CNPJ/MF: 92.702.067/0001-96
Escriturador de Cotas	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A
	CNPJ/MF: 92.702.067/0001-96
Distribuidor de Cotas	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A
	CNPJ/MF: 92.702.067/0001-96
Auditor Independente	KPMG Auditores Independentes
	CNPJ/MF nº 57.755.217/0001-29

11. Política de distribuição de cotas

O distribuidor oferta para o público alvo do Fundo, preponderantemente, fundos geridos por um único gestor ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico: Sim

Descrição da política de distribuição de cotas:

As cotas do Fundo são distribuídas exclusivamente pelo Banrisul, instituição habilitada a atuar como integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, aos seus clientes, por meio de sua rede de agências e canais digitais.

O distribuidor das cotas do Fundo é remunerado exclusivamente por parte da taxa de administração especificada no regulamento do fundo, conforme acordo formal com o Administrador Fiduciário, inexistindo remuneração adicional pela alocação dos recursos deste fundo no fundo investido, ou repasse de valores para terceiros, de forma que não há efetivo ou potencial conflito de interesses no esforço de venda.

12. Outras Informações

• Tipo ANBIMA: RENDA FIXA DURAÇÃO BAIXA SOBERANO - Fundos que têm como objetivo buscar retornos investindo em ativos e derivativos de renda fixa. Esses Fundos devem possuir duration média ponderada da carteira inferior a 21 (vinte e um) dias úteis e buscam minimizar a oscilação nos retornos promovida por alterações nas taxas de juros futuros. Os Fundos que possuírem ativos no exterior deverão realizar o hedge cambial desta parcela, excluindo estratégias que impliquem exposição em moeda estrangeira ou em renda variável (ações etc.). Estão nesta categoria também os Fundos que buscam retorno investindo em ativos de renda fixa remunerados à taxa flutuante em CDI ou Selic. Fundos que devem manter 100% (cem por cento) em títulos públicos federais.

Aplicação Mínima Inicial	R\$ 20,00
Aplicação Mínima Adicional:	R\$ 20,00
Resgate Mínimo:	R\$ 20,00
Saldo Mínimo:	R\$ 20,00
Horário de Movimentação:	De forma Automática